SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ

APRECE Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 09 de Novembro de 2017 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO VIII | Nº 1815

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 26/2017,

DECRETO Nº 26/2017, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017.

EMENTA: REGULAMENTA O LANÇAMENTO, A COBRANÇA E A FORMA DE PAGAMENTO DO IPTU RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE - CE, Francisco Evandro Arrais de Almeida, no uso de suas atribuições conferidas por lei, especialmente o que estabelece a Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 5º, 6º, 7º e 8º da Lei Municipal nº 458/2016 que dispõe sobre o Código Tributário Municipal;

CONSIDERANDO que cabe diretamente ao gestor Municipal pela arrecadação do IPTU;

CONSIDERANDO que a não arrecadação será considerado crime pelo gestor nos moldes estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal;

DECRETA:

Art. 1º O Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU será lançado no mês de novembro de 2017 em Cota Única ou em até 02 (duas) parcelas mensais e consecutivas.

Art. 2º Será emitido Documento de Arrecadação Municipal - DAM, na forma de carnê, com a Cota Única e as parcelas, para os imóveis prediais, os quais serão enviados para o endereço do contribuinte que constar do Cadastro Imobiliário do Município.

Parágrafo Único. Os contribuintes que não receberem o carne referente ao IPTU do seu imóvel predial até 29 (vinte e nove) de novembro de 2017 deverão retirar o Documento de Arrecadação - DAM na Prefeitura Municipal de Antonina do Norte, setor de Tributos Municipais.

Art. 3º A data de vencimento da Cota Única, com desconto, e da primeira parcela do IPTU 2017 será estabelecida conforme carnê recebido pelo proprietário ou responsável.

Parágrafo único. O valor mínimo da parcela poderá variar de acordo com as condições do imóvel e/ou do local da propriedade.

Art. 4º Aos contribuintes, que efetuarem pagamento do IPTU 2017, em Cota Única, até a data de seu vencimento, será concedido desconto no percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor do imposto.

Parágrafo único. Após 29 de novembro de 2017 não será concedido o desconto, citado no caput deste artigo, para o pagamento da Cota Única do IPTU 2017, exceto no caso previsto no § 2º do art. 5º deste Decreto.

Art. 5º O contribuinte ou seu representante legal ou o locatário do imóvel que não concordar com o valor do IPTU lançado, poderá requerer revisão até o dia 29 de novembro de 2017.

§ 1º O pedido de revisão, devidamente fundamentado e instruído com a documentação comprobatória das alegações, deverá ser protocolizado no Setor de Tributos Municipais, localizado na sede da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte/CE;

§ 2º Se o pedido de revisão, protocolizado dentro do prazo previsto no caput deste artigo, for parcial ou integralmente procedente, será concedido prazo de 30 (trinta) dias, a partir da ciência do contribuinte a decisão, para pagamento da Cota Única com o desconto previsto neste Decreto sem juros e sem multa.

§ 3º Se o pedido de revisão for considerado improcedente, será concedido prazo de 30 (trinta) dias, a partir da ciência do contribuinte a decisão, para pagamento sem desconto e sem acréscimo de juros e multa.

Expediente:
Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE

DIRETORIA DO BIÊNIO 2017-2018

PRESIDENTE GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA SÃO BENEDITO
VICE PRESIDENTE FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ CEDRO
SECRETÁRIA GERAL JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL CRATO
1º SECRETÁRIO RAIMUNDO NONATO SOUSA SILVA IRAUÇUBA
TESOUREIRO GERAL OSVALDO HONORIO LEMOS NETO RERIUTABA
1º TESOUREIRO RAIMUNDO WEBER DE ARAÚJO RUSSAS
PRESIDENTE DE HONRA JOSE ARNON CRUZ BEZERRA DE MENEZES JUAZEIRO DO NORTE

MEMBROS DO CONSELHO FISCAL

TITULAR MARCELO DE CASTRO FRADIQUE ACCIOLY GUAIUBA
TITULAR ANTONIO ALMEIDA NETO ACOPIARA
TITULAR ECILDO EVANGELISTA FILHO MOMBAÇA
SUPLENTE LUIZ CLAUDENILTON PINHEIRO DEP.IRAPUAN PINHEIRO
SUPLENTE CARLEONE JUNIOR DE ARAUJO FRECHEIRINHA
SUPLENTE RILDSON RABELO VASCONCELOS TABULEIRO DO NORTE

MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO

REGIÃO 01 JOÃO PAULO DE CASTRO CARNEIRO XEREZ SILVA MARANGUAPE
REGIÃO 02 ANTONIA HELOIDE ESTEVAM RODRIGUES TEJUÇUOCA
REGIÃO 03 ELIZEU CHARLES MONTEIRO ITAREMA
REGIÃO 04 ADEMAR PINTO VERAS BARROQUINHA
REGIÃO 05 CARLOS SERGIO RUFINO MOREIRA IPÚ
REGIÃO 06 ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO PACUJÁ
REGIÃO 07 MARIA DO ROZARIO ARAUJO PEDROSA XIMENES CANINDÉ
REGIÃO 08 FRANKLIN VERISSIMO OLIVEIRA ACARAPE
REGIÃO 09 NASELMO DE SOUSA FERREIRA FORTIM
REGIÃO 10 IVANILDO NUNES DA SILVA PALHANO
REGIÃO 11 JOSÉ JUAREZ DIOGENES TAVARES IRACEMA
REGIÃO 12 JOSÉ ILARIO GONÇALVES MARQUES QUIXADÁ
REGIÃO 13 ANTONIO LAVES MELO IPAPORANGA
REGIÃO 14 BISMARCK BARROS BEZERRA PIQUET CARNEIRO
REGIÃO 15 JOSE BARRETO COUTO NETO QUITERIANOPOLES
REGIÃO 16 EDNALDO DE LAVOR COURAS IGUATU
REGIÃO 17 JOSÉ GERALDO DOS SANTOS IPAUMIRIM
REGIÃO 18 FRANCISCO EVANDERTO ALMEIDA ASSARÉ
REGIÃO 19 JOSÉ EDMILSON LEITE LEITE BARBOSA CARIRIAÇU
REGIÃO 20 JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA MAURITI

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

§ 4º O pedido de revisão protocolizado fora do prazo previsto no caput deste artigo não será conhecido, mas a autoridade competente poderá rever o lançamento, de oficio, com base nas informações prestadas pelo contribuinte, sem prejuízo dos acréscimos legais.

Art. 6º Será considerado ciente do despacho ou da decisão em face do pedido de revisão do IPTU 2017, o contribuinte, seu representante legal ou o locatário do imóvel subscritor do requerimento inicial, na data que o interessado for comunicado através de e-mail ou telefone que indicar para essa comunicação, em seu requerimento.

Art. 7º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte/CE, 06 de novembro de 2017.

FRANCISCO EVANDRO ARRAIS DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:AFDCC17E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 03.05.17.0031
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 006/2017 PP PMA
CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
CONTRATADA(O).....: FORTE COMERCIAL LTDA-EPP
OBJETO.....: Aquisição de materiais de limpeza e expedientes, destinadas as diversas Secretarias Municipais e Material para de kit gestantes para Bebê, junto a Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Habitação.
VALOR TOTAL.....: R$ 7.414,17 (sete mil, quatrocentos e quatorze reais e dezessete centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 1101.201220009.2.071 Funcionamento das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 3.572,57, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 3.841,60
VIGÊNCIA.....: 03 de Maio de 2017 a 31 de Dezembro de 2017
DATA DA ASSINATURA.....: 03 de Maio de 2017

ANAILSON LIMA DE SOUSA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Francisco Helio Monteiro de Souza
Código Identificador:183A1B1A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 03.05.17.0032
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 006/2017 PP PMA
CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO
CONTRATADA(O).....: FORTE COMERCIAL LTDA-EPP
OBJETO.....: Aquisição de materiais de limpeza e expedientes, destinadas as diversas Secretarias Municipais e Material para de kit gestantes para Bebê, junto a Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Habitação.
VALOR TOTAL.....: R$ 7.414,17 (sete mil, quatrocentos e quatorze reais e dezessete centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 1201.041220009.2.076 Funcionamento das Atividades da Sec. de Desenvolv. Economico e Turismo, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 3.572,57, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 3.841,60
VIGÊNCIA.....: 03 de Maio de 2017 a 31 de Dezembro de 2017
DATA DA ASSINATURA.....: 03 de Maio de 2017

ANAILSON LIMA DE SOUSA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Francisco Helio Monteiro de Souza
Código Identificador:A865D8DE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 03.05.17.0033
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 006/2017 PP PMA
CONTRATANTE.....: GABINETE DO PREFEITO
CONTRATADA(O).....: FORTE COMERCIAL LTDA-EPP
OBJETO.....: Aquisição de materiais de limpeza e expedientes, destinadas as diversas Secretarias Municipais e Material para de kit gestantes para Bebê, junto a Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Habitação.
VALOR TOTAL.....: R$ 7.414,17 (sete mil, quatrocentos e quatorze reais e dezessete centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 0201.041220002.2.002 Manutenção e funcionamento das atividade s da Secretaria de Gabinete, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 3.572,57, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 3.841,60
VIGÊNCIA.....: 03 de Maio de 2017 a 31 de Dezembro de 2017
DATA DA ASSINATURA.....: 03 de Maio de 2017

ANAILSON LIMA DE SOUSA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Francisco Helio Monteiro de Souza
Código Identificador:A8419E8A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 03.05.17.0034
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 006/2017 PP PMA
CONTRATANTE.....: PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
CONTRATADA(O).....: FORTE COMERCIAL LTDA-EPP
OBJETO.....: Aquisição de materiais de limpeza e expedientes, destinadas as diversas Secretarias Municipais e Material para de kit gestantes para Bebê, junto a Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Habitação.
VALOR TOTAL.....: R$ 7.414,17 (sete mil, quatrocentos e quatorze reais e dezessete centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 0301.030920003.2.005 Manut Ativ da Procuradoria Geral do Municipio, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 3.572,57, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 3.841,60
VIGÊNCIA.....: 03 de Maio de 2017 a 31 de Dezembro de 2017
DATA DA ASSINATURA.....: 03 de Maio de 2017

ANAILSON LIMA DE SOUSA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Francisco Helio Monteiro de Souza
Código Identificador:10D7521D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 03.05.17.0035
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 006/2017 PP PMA

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
CONTRATADA(O).....: FORTE COMERCIAL LTDA-EPP
OBJETO.....: Aquisição de materiais de limpeza e expedientes, destinadas as diversas Secretarias Municipais e Material para de kit gestantes para Bebê, junto a Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Habitação.
VALOR TOTAL.....: R$ 13.652,91 (treze mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e noventa e um centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 1601.041220009.2.084 Funcionamento das Atividades da Secreta- ria de Planejamento e Gestão, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 9.045,53, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 4.607,38
VIGÊNCIA.....: 03 de Maio de 2017 a 31 de Dezembro de 2017
DATA DA ASSINATURA.....: 03 de Maio de 2017

ANAILSON LIMA DE SOUSA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Francisco Helio Monteiro de Souza
Código Identificador:628DB67B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 03.05.17.0036
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 006/2017 PP PMA
CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA
CONTRATADA(O).....: FORTE COMERCIAL LTDA-EPP
OBJETO.....: Aquisição de materiais de limpeza e expedientes, destinadas as diversas Secretarias Municipais e Material para de kit gestantes para Bebê, junto a Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Habitação.
VALOR TOTAL.....: R$ 9.673,81 (nove mil, seiscentos e setenta e três reais e oitenta e um centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 1001.041220009.2.063 Manuten dos Servicos Adm e Logisticos - Sec de Infra-Estrutura, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 5.407,21, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 4.266,60
VIGÊNCIA.....: 03 de Maio de 2017 a 31 de Dezembro de 2017
DATA DA ASSINATURA.....: 03 de Maio de 2017

ANAILSON LIMA DE SOUSA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Francisco Helio Monteiro de Souza
Código Identificador:3CC676EC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 03.05.17.0037
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 006/2017 PP PMA
CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE FINANÇAS
CONTRATADA(O).....: FORTE COMERCIAL LTDA-EPP
OBJETO.....: Aquisição de materiais de limpeza e expedientes, destinadas as diversas Secretarias Municipais e Material para de kit gestantes para Bebê, junto a Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Habitação.
VALOR TOTAL.....: R$ 13.735,21 (treze mil, setecentos e trinta e cinco reais e vinte e um centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 0501.041230009.2.008 Funcionamento das Atividades da Secretaria de Finanças, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 9.468,61, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 4.266,60
VIGÊNCIA.....: 03 de Maio de 2017 a 31 de Dezembro de 2017
DATA DA ASSINATURA.....: 03 de Maio de 2017

ANAILSON LIMA DE SOUSA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Francisco Helio Monteiro de Souza
Código Identificador:F41347B3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 03.05.17.0038
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 006/2017 PP PMA
CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE SAUDE-FMS
CONTRATADA(O).....: FORTE COMERCIAL LTDA-EPP
OBJETO.....: Aquisição de materiais de limpeza e expedientes, destinadas as diversas Secretarias Municipais e Material para de kit gestantes para Bebê, junto a Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Habitação.
VALOR TOTAL.....: R$ 72.986,47 (setenta e dois mil, novecentos e oitenta e seis reais e quarenta e sete centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 0901.103020023.2.056 Atividades Ambulatoriais e Hospitalares Hmsi, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 45.356,77, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 27.629,70
VIGÊNCIA.....: 03 de Maio de 2017 a 31 de Dezembro de 2017
DATA DA ASSINATURA.....: 03 de Maio de 2017

ANAILSON LIMA DE SOUSA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Francisco Helio Monteiro de Souza
Código Identificador:F5DFE9C3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 03.05.17.0039
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 006/2017 PP PMA
CONTRATANTE.....: FUNDEB
CONTRATADA(O).....: FORTE COMERCIAL LTDA-EPP
OBJETO.....: Aquisição de materiais de limpeza e expedientes, destinadas as diversas Secretarias Municipais e Material para de kit gestantes para Bebê, junto a Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Habitação.
VALOR TOTAL.....: R$ 80.401,68 (oitenta mil, quatrocentos e um reais e sessenta e oito centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 0702.123610006.2.030 Manutenção do Ensino Fundamental 40% , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 47.061,98, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 33.339,70
VIGÊNCIA.....: 03 de Maio de 2017 a 31 de Dezembro de 2017
DATA DA ASSINATURA.....: 03 de Maio de 2017

ANAILSON LIMA DE SOUSA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Francisco Helio Monteiro de Souza
Código Identificador:391CD400

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 03.05.17.0040
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 006/2017 PP PMA
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: H A LOPES CAVALCANTE - ME
OBJETO.....: Aquisição de materiais de limpeza e expedientes, destinadas as diversas Secretarias Municipais e Material para de kit gestantes para Bebê, junto a Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Habitação.

VALOR TOTAL.....: R$ 9.750,43 (nove mil, setecentos e cinquenta reais e quarenta e três centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 0803.082430032.2.045 Manut.do Serv.de Convivencias e Fortalec imento de Vinculos - SCFV(0 a 17 anos), Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 2.075,25, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 616,00, Exercício 2017 Atividade 0803.082440031.2.047 Serviço de Atenção a Familia-CRAS/PAIF/ FNAS/PBF, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 819,75, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 330,00, Exercício 2017 Atividade 0803.082440034.2.052 Funcionamento do Creas/PAEFI , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 939,65, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 308,00, Exercício 2017 Atividade 0803.082440031.2.046 Gestão da Bolsa Familia IGD/PBF , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 738,00, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 319,00, Exercício 2017 Atividade 0803.082440031.2.049 Gestão de Beneficios Eventuais-BE , Classificação econômica 3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita, Subelemento 3.3.90.32.15, no valor de R$ 3.604,78
VIGÊNCIA.....: 03 de Maio de 2017 a 31 de Dezembro de 2017
DATA DA ASSINATURA.....: 03 de Maio de 2017

ANAILSON LIMA DE SOUSA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Francisco Helio Monteiro de Souza
Código Identificador:46B76A2C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
LEI N° 026/2017

ARNEIROZ – CE, 06 DE NOVEMBRO DE 2017.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR ALIENAÇÕES DOS BENS MÓVEIS E INSERVÍVEIS DESCRITOS NESTA LEI.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS APROVOU E EU, EDGAR DE CASTRO MONTEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE ARNEIROZ, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Chefe Poder Executivo Municipal de Arneiroz autorizado a proceder venda em Leilão Público dos bens móveis e inservíveis pertencentes ao Município devidamente descritos abaixo:

Um veículo Fiat Uno Mile, ano 2010, cor Branca, Placa NUB 5471;
Um veiculo Fiat Uno Mile, ano 2003, cor branca, Placa HXR 4893;
Um veículo Uno Mile, Ano 2006, cor azul, Placa HXJ 7315;
Um veiculo Fiat Fiorino Ambulância, ano 2009, cor branca, Placa HYQ 1886;
Um veículo Troller, cor branca;
Um veículo Ducato Ambulância, cor branca, Placa WVA 8435;
Um veículo Ducato Topic, cor branca, placa HVA 8405;

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revoguem-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Arneiroz, 06 de Novembro de 2017.

EDGAR DE CASTRO MONTEIRO
Prefeito do Município de Arneiroz- CE

Publicado por:
Cibele Feitosa Alves
Código Identificador:D5274B80

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
PUBLICAÇÃO DE DECISÃO

A Prefeitura Municipal de Arneiroz, através da Comissão Permanente de Licitação, torna pública, REVISÃO DO ATO DE INABILITAÇÃO DA EMPRESA COPA ENGENHARIA LTDA, referente a licitação Tomada de Preços nº. 2017.09.28.1, objeto: contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para pavimentação asfáltica em diversas ruas do Município de Arneiroz que decide **ANULAR A DECISÃO DE INABILITAÇÃO DA EMPRESA COPA ENGENHARIA LTDA** e os atos posteriores, para **DEFERIR A HABILITAÇÃO DA EMPRESA COPA ENGENHARIA LTDA**.

DETERMINAR seja oportunizado o exercício dos direitos constitucionais do contraditório e da ampla defesa aos interessados, com a consequente publicação desta decisão, em atendimento ao art. 109 da Lei nº 8.666/1993.

Arneiroz CE, 08 de novembro de 2017.

ANTONIO ELVIS RHUAN ARAÚJO FEITOSA
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Antonio Elvis Rhuan Araujo Feitosa
Código Identificador:0E562227

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 030/2015, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2015

Fixa o valor para pagamento de Obrigações de Pequeno Valor/RPV, decorrentes de decisões judiciais, nos termos do Art. 100, parágrafos 3° e 4° da Constituição Federal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ASSARÉ/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Assaré/CE;
Considerando *que compete ao Município legislar sobre assuntos de interesse local, nos termos do inciso I do art. 30 da Constituição Federal;*
Art. 1º Conforme autorização contida no artigo 5º da Lei Municipal nº 004 de 22 de abril de 2010, ficam definidos em R$ 5.198,82 (cinco mil, cento noventa e oito reais, oitenta e dois centavos) os débitos da administração municipal, oriundos de sentença judicial transitada em julgado, a que alude o § 3º, do artigo 100, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 30, de 14 de setembro de 2.000.
Art. 2º Este decreto terá vigência a partir de 1º de janeiro de 2.016.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal, 28 de dezembro de 2015.

LUIS SAMUEL FREIRE
Prefeito Municipal

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Assaré (CE), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, AUTORIZA a publicação mediante afixação na Secretaria da Câmara e da Prefeitura Municipal, do Decreto nº 030/2015, de 28 de dezembro de 2015.

Paço da Prefeitura Municipal de Assaré, em 28 de Dezembro de 2015.

LUIS SAMUEL FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celesio Pereira Evangelista de Alencar
Código Identificador:4930BA00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO MUNICIPAL N° 018/2017, DE 12 DE JANEIRO DE 2017

ATUALIZA O VALOR MÁXIMO PARA AS OBRIGAÇÕES DE PEQUENO VALOR FIXADO NO ARTIGO 1.º, DA LEI MUNICIPAL N.º 004/2010, PUBLICADA NO DOCE DE 28/04/2010, CONFORME DISPOSTO NO ARTIGO 5.º DA MESMA LEI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ASSARÉ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 92, da Lei Orgânica do Município de Assaré:
CONSIDERANDO que a Lei Municipal n.° 004/2010, publicada no DOCE de 28/04/2010, que define obrigação de pequeno valor no âmbito do Município de Assaré, estabelece no art. 5.º, regra de atualização monetária anual, para adequação aos limites e valores dispostos na Magna Carta;
CONSIDERANDO que o artigo 87 da ADCT/CF-88 em nenhum momento disse que estavam anuladas/revogadas as leis municipais que regulamentavam as RPVs devidamente publicadas anteriormente;
CONSIDERANDO que o objetivo da Emenda Constitucional n.º 37 fora dar efetividade ao poder regulamentador dos entes da Federação quanto aos créditos definidos como de pequeno valor, sem jamais restringir ou anular as leis devidamente publicadas em total acordo com o texto constitucional, como é o caso da Lei Municipal n.° 004/2010, publicada no DOCE de 28/04/2010;
CONSIDERANDO que o IPCA-E/IBGE, acumulado no período de 1.º de janeiro a 31 de dezembro de 2.016 foi de 6,65% (seis inteiros e sessenta e cinco centésimo por cento);
DECRETA:
Art. 1.º - Conforme autorização contida no artigo 5.º da Lei Municipal n.° 004/2010, DOECE de 28/04/2010, o. valor do débito ou obrigação de pequeno valor, de que trata o § 3.º, do artigo 100, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 30, de 14 de setembro de 2.000, no âmbito do Município de Assaré, para o exercício financeiro de 2017, fica atualizado monetariamente em de 6,65% (seis inteiros e sessenta e cinco centésimo por cento), passando a corresponder a quantia de R$ 5.535,12 (cinco mil e quinhentos trinta e cinco reais e doze centavos).
Art. 2.º - A obrigação de pequeno valor expedida pelo juízo da execução de que trata esta Lei deverá ser paga mediante depósito judicial, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias contados da data em que transitar em julgado a decisão prolatada pelo órgão competente, observada a ordem cronológica própria.
Art. 3.º - São vedados o fracionamento, a repartição ou a quebra do valor da execução para que o pagamento se faça, em parte, na forma estabelecida no art. 1.º deste Decreto e, em parte, com a expedição de precatório.
Art. 4.º - Se o valor da execução ultrapassar o estabelecido no art. 1.º deste Decreto, o pagamento será realizado por meio de precatório, sendo facultado ao credor renunciar expressamente ao crédito excedente e optar pelo pagamento do saldo, sem precatório, mediante requisição de pequeno valor, na forma prevista no § 3.º do art. 100 da Constituição Federal.
Art. 5.° - Fica a Procuradoria Geral do Município autorizada a celebrar acordos judiciais e extrajudiciais diretamente com credores da Administração Direta, Indireta, Autárquica e Fundacional do Município de Assaré.
§ 1.° - Na celebração das transações de que trata este artigo não poderá ser onerado valor superior a 1/12 (um doze avos) do valor correspondente a 1,0 % (um por cento) da receita corrente líquida municipal, conforme Decreto Municipal n.º 003/2010, de 04/03/2010, entendendo-se este valor como limite máximo para pagamento da prestação mensal.
§ 2.º - Para o caso de que seja necessário a oneração de valor superior ao estabelecido no parágrafo anterior, deverá a transação contar com a anuência do Chefe do Poder Executivo |Municipal e do Ordenador de Despesas responsável pela gestão do respectivo Fundo Municipal.
§ 3.° - Nas transações de trata este artigo, incidirão sobre o montante devido e parcelado, os critérios de reajuste e correção estabelecidos para atualização de créditos tributários, conforme disposto no art. 406 do CC e art. 161 do CTN.
§ 4.º - O disposto neste artigo aplica-se também aos acordos celebrados em autos de processos em tramitação nos quais não tenha sido prolatada sentença de mérito.
Art. 6.º - Este decreto terá vigência a partir de 02 de janeiro de 2.017.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ, Estado do Ceará,12 de janeiro de 2017.

FRANCISCO EVANDERTO ALMEIDA
Prefeito Municipal de Assaré

Publicado por:
Celesio Pereira Evangelista de Alencar
Código Identificador:D539E875

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE CHOROZINHO
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de CHOROZINHO, torna público o extrato resumido do Contrato nº **001. 2017.03.15.022-PP-ADM**, proveniente da Licitação na modalidade Pregão Nº **2017.03.15.022-PP-ADM** cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CUSTOMIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE PREVIDENCIA – SIPREV, JUNTO AO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO**, conforme descrição a seguir:
CONTRATANTE: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO
CONTRATADA: 3IT CONSULTORIA LTDA-ME
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº. 10.520/2002
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 06 DE ABRIL DE 2017.
VALIDADE DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2017.
VALOR GLOBAL: R$ 9.000,00 (NOVE MIL REAIS)
ORIGEM DOS RECURSOS: 0401. 04.122.0106.2.007. ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00.
ASSINA PELA CONTRATANTE: VIRGINIA SABINO MACHADO LIMA – SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO
ASSINA PELA CONTRATADA: PAULO SERGIO DA COSTA CELEDÔNIO FILHO

Chorozinho– CE, 06 de Abril de 2017.

ADSON COSTA CHAVES
Pregoeiro

Publicado por:
Maria de Lourdes Gomes da Silva Amâncio
Código Identificador:923C80C2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de CHOROZINHO, torna público o extrato resumido do Contrato nº **001. 2017.03.15.021-PP-FMS**, proveniente da Licitação na modalidade Pregão Nº **2017.03.15.021-PP-FMS** cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS MÉDICOS, HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS PERTENCENTES AO HOSPITAL E AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO**, conforme descrição a seguir:

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE
CONTRATADA: ORTOMÉDICA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº. 10.520/2002
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 07 DE ABRIL DE 2017
VALIDADE DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2017.
VALOR GLOBAL: R$ 67.500,00 (SESSENTA E SETE MIL E QUINHENTOS)
ORIGEM DOS RECURSOS: 0801.10.301.0201.2.023; 0801. 10.302.0201.2.025. ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00.
ASSINA PELA CONTRATANTE: Luiza Carmem de Freitas Menenzes – SECRETÁRIA DA SAÚDE.
ASSINA PELA CONTRATADA: VULMAR MARTINS DE MESQUITA

Chorozinho– CE, 07 de Abril de 2017.

ADSON COSTA CHAVES
Pregoeiro

Publicado por:
Maria de Lourdes Gomes da Silva Amâncio
Código Identificador:BFD38CFF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de CHOROZINHO, torna público o extrato resumido do Contrato nº **001. 2017.03.15.020-PP-FMS**, proveniente da Licitação na modalidade Pregão Nº **2017.03.15.020-PP-FMS** cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE MÉDICOS EMERGENCISTAS E ESPECIALISTAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO HOSPITAL MUNICIPAL DE CHOROZINHO, CONFORME DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO**, conforme descrição a seguir:
CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE
CONTRATADA: UNIVIDA – COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVIÇOS DE ATENDIMENTO PRE - HOSPITALAR E DE SAÚDE LTDA
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº. 10.520/2002
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 06 DE ABRIL DE 2017.
VALIDADE DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2017.
VALOR GLOBAL: R$ 1.424,047,50 (um milhão, quatrocentos e vinte quatro mil, quarenta e sete reais e cinquenta centavos)
ORIGEM DOS RECURSOS: 0801.10.302.0201.2.025. ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00.
ASSINA PELA CONTRATANTE: Luiza Carmem de Freitas Menenzes – SECRETÁRIA DA SAÚDE.
ASSINA PELA CONTRATADA: ADRIANA DE PAULO LIMA

Chorozinho– CE, 06 de Abril de 2017.

ADSON COSTA CHAVES
Pregoeiro

Publicado por:
Maria de Lourdes Gomes da Silva Amâncio
Código Identificador:09A94ED3

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de CHOROZINHO, torna público o extrato resumido do Contrato nº **001. 2017.03.16.023-PP-SEFIN**, proveniente da Licitação na modalidade Pregão Nº **2017.03.16.023-PP-SEFIN** cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ASSESSORIA EM PLANEJAMENTO TRIBUTÁRIO, PARA LEVANTAMENTO DE DADOS E APURAÇÃO DE VALORES A TÍTULO DE PASEP A SEREM RECUPERADOS E/OU COMPENSADOS COM AS OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS CORRENTES, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO**, conforme descrição a seguir:
CONTRATANTE: SECRETARIA DA FINANÇAS
CONTRATADA: SESCONTI SERVIÇOS LTDA - ME
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº. 10.520/2002
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 17 DE ABRIL DE 2017.
VALIDADE DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2017.
VALOR GLOBAL: R$ 168.000,00 (CENTO E SESSENTA E OITO MIL REAIS)
ORIGEM DOS RECURSOS: 0501.04.123.0107.2.008. ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00.
ASSINA PELA CONTRATANTE: FRANCISCO MARINHO DOS SANTOS – SECRETÁRIA DA FINANÇAS (RESPONDENDO)
ASSINA PELA CONTRATADA: PAULO WAGNER DE FREITAS TEIXEIRA GUEDES

Chorozinho– CE, 17 de Abril de 2017.

ADSON COSTA CHAVES
Pregoeiro

Publicado por:
Maria de Lourdes Gomes da Silva Amâncio
Código Identificador:5E67B7CB

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS

O Município de Chorozinho, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que foram **INDEFERIDOS** os Recursos Administrativos apresentados pelas empresas: GRIFE DECORE ARQUITETURA & ENGENHARIA EIRELI- ME, MONTE E SILVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME e PLATINUS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME**,** na fase de julgamento da Habilitação da licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, autuada sob o no **2017.08.21.073-CP-SPDU**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E/OU POLIÉDRICA EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE**. Na ocasião comunicamos que as Propostas de Preços das licitantes habilitadas serão abertas no dia 13 de Novembro de 2017, às 9:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Av. Raimundo Simplício de Carvalho, s/n – Vila Requeijão – Chorozinho – CE, informações pelo telefone (85) 3319 1163.

Chorozinho-CE, 08 de Novembro de 2017.

MARIA DE LOURDES GOMES DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Maria de Lourdes Gomes da Silva Amâncio
Código Identificador:9C63F5F6

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

GABINETE DO PREFEITO
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

LEI N° 1.447/2017 . DE 25 DE OUTUBRO DE 2017.

Dispõe Sobre Alteração da Lei nº. 1.385/2014 que instituiu a semana do bebê e adota outras providências. .

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FARIAS BRITO, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO, ESTADO DO CEARÁ, APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1°. Altera-se o artigo 1° da lei n° 1.385/2014 ficando com a seguinte redação:
Art. 1°. Fica instituída a Semana do Bebê do Município de Farias Brito, dando inicio em 14 de dezembro de cada ano.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Farias Brito, em 25 de outubro de 2017.

JOSÉ MARIA GOMES PEREIRA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA
O presente projeto de lei justifica-se diante da necessidade de buscar incentivos aos alunos, professores e gestores de ensino público. Sabemos que a Secretaria Municipal de Educação vem desenvolvendo um conjunto de ações com vistas à melhoria da qualidade de ensino na rede pública.

Nessa direção, compreende que diferentes fatores que interferem e influenciam nos processos de ensino e de aprendizagens dos estudantes e, portanto, devem ser tratados em conjunto na implementação das políticas educacionais.

Fomentar o desenvolvimento de um projeto nascido da necessidade das escolas, com as características e peculiaridade de cada sala de aula, mais completo e integrado estimulando o trabalho dos professores, orientadores e gestores de ensino público e melhorando assim a qualidade da educação em nosso município, para os estudantes do 2°, 5° e 9° ano da rede municipal de ensino no incentivo de crescer junto com o município a qualidade do ensino e aprendizado premiando os alunos que obtiverem maior nível de desejado ou adequado na língua portuguesa e matemática.

Trabalhar em parceria com os professores, orientadores e alunos ao crescimento do ensino e aprendizado em nosso município é sem duvida um dos mais importantes papéis da atual gestão.

Este projeto será desenvolvido para continuar ampliando a proficiência dos resultados em matemática e português nas avaliações e aprendizado. Diante do resultado, a conclusão, mais geral, a que se chega é a que devemos preparar nossos alunos para que ingressem no ensino médio possuindo as habilidades e competências necessárias para o bom desempenho na sua vida escolar e descubra o prazer pelo conhecimento.
Diante dessas razões, buscamos com esse projeto em parceria com os professores e orientadores o incentivo aos nossos alunos pelo aprendizado o que se deve a necessidade do desenvolvimento de ações nas turmas no 2°, 5° e 9° ano com vista a consolidar habilidades e competências como reforço para sanar dificuldades básicas e ajudar o professor desenvolver melhor o seu trabalho em sala de aula e assim continuar crescendo com conhecimento e o município, sendo que para isso contamos com o apoio de Augusta Casa Legislativa.

Paço da Prefeitura Municipal de Farias Brito, em 25 de outubro de 2017.

JOSÉ MARIA GOMES PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva Calixto
Código Identificador:0FD2843E

GABINETE DO PREFEITO
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

LEI N° 1.446/2017 . DE 19 DE SETEMBRO DE 2017.

Institui o Programa Crescendo com o meu Município e adota outras Providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FARIAS BRITO, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO, ESTADO DO CEARÁ, APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1°. Altera-se o artigo 1° da lei n° 1.385/2014 ficando com a seguinte redação:

Art. 1°. Fica instituída a Semana do Bebê do Município de Farias Brito, dando inicio em 14 de dezembro de cada ano.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Farias Brito, em 19 de outubro de 2017.

JOSÉ MARIA GOMES PEREIRA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA
O presente projeto de lei justifica-se diante da necessidade de buscar incentivos aos alunos, professores e gestores de ensino público. Sabemos que a Secretaria Municipal de Educação vem desenvolvendo um conjunto de ações com vistas à melhoria da qualidade de ensino na rede pública.

Nessa direção, compreende que diferentes fatores que interferem e influenciam nos processos de ensino e de aprendizagens dos estudantes e, portanto, devem ser tratados em conjunto na implementação das políticas educacionais.

Fomentar o desenvolvimento de um projeto nascido da necessidade das escolas, com as características e peculiaridade de cada sala de aula, mais completo e integrado estimulando o trabalho dos professores, orientadores e gestores de ensino público e melhorando assim a qualidade da educação em nosso município, para os estudantes do 2°, 5° e 9° ano da rede municipal de ensino no incentivo de crescer junto com o município a qualidade do ensino e aprendizado premiando os alunos que obtiverem maior nível de desejado ou adequado na língua portuguesa e matemática.

Trabalhar em parceria com os professores, orientadores e alunos ao crescimento do ensino e aprendizado em nosso município é sem duvida um dos mais importantes papéis da atual gestão.

Este projeto será desenvolvido para continuar ampliando a proficiência dos resultados em matemática e português nas avaliações e aprendizado. Diante do resultado, a conclusão, mais geral, a que se chega é a que devemos preparar nossos alunos para que ingressem no ensino médio possuindo as habilidades e competências necessárias para o bom desempenho na sua vida escolar e descubra o prazer pelo conhecimento.
Diante dessas razões, buscamos com esse projeto em parceria com os professores e orientadores o incentivo aos nossos alunos pelo aprendizado o que se deve a necessidade do desenvolvimento de ações nas turmas no 2°, 5° e 9° ano com vista a consolidar habilidades e competências como reforço para sanar dificuldades básicas e ajudar o professor desenvolver melhor o seu trabalho em sala de aula e assim continuar crescendo com conhecimento e o município, sendo que para isso contamos com o apoio de Augusta Casa Legislativa.

Paço da Prefeitura Municipal de Farias Brito, em 19 de outubro de 2017.

JOSÉ MARIA GOMES PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva Calixto
Código Identificador:C6FE556B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DOS INSTRUMENTOS CONTRATUAIS
A Secretaria de Educação e Desporto do município de Frecheirinha-Ce, torna público o extrato dos Instrumentos Contratuais resultantes do PREGÃO PRESENCIAL nº 2911.01/2016:
UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria de Educação e Desporto;

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS DESTINADOS A COMPOSIÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE E PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO, AOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICIPIO DE FRECHEIRINHA
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Gestão Administrativa da Secretaria de Educação e Desporto	10.01.12.368.0007.2.039
Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	10.02.12.368.0227.2.051

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00

CONTRATADA(S)	VALOR GLOBAL
R. G. MOREIRA SOUZA - ME	R$ 222.310,78 (duzentos e vinte e dois mil, trezentos e dez reais e setenta e oito centavos)
J. A. PERO VAZ INDÚSTRIA DE ESPECIARIAS LTDA - ME	R$ 917.850,25 (novecentos e dezessete mil, oitocentos e cinquenta reais e vinte)
E. PEREIRA DE SOUZA - ME	R$ 333.171,50 (Trezentos e trinta e três mil, cento e setenta e um reais e cinquenta centavos)
A. S. RODRIGUES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE POLPA DE FRUTAS - ME	R$ 178.528,00 (Cento e setenta e oito mil, quinhentos e vinte e oito reais)

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do(s) contrato(s), até 31 de dezembro de 2017.
ASSINA(M) PELOS(AS) CONTRATADO(AS):

CONTRATADA(S)	ASSINANTES
R. G. MOREIRA SOUZA - ME	José Moreira Souza
J. A. PERO VAZ INDÚSTRIA DE ESPECIARIAS LTDA - ME	Francisco Silva Fernandes
E. PEREIRA DE SOUZA - ME	André Luiz Rodrigues de Oliveira
A. S. RODRIGUES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE POLPA DE FRUTAS - ME	Anderson Silva Rodrigues

ASSINA PELA CONTRATANTE: José Nilson Rodrigues de Sousa

Frecheirinha-CE, 10 de janeiro de 2017.

MARCOS DOUGLAS DE SOUSA LIMA
Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Frecheirinha

Publicado por:
Marcos Douglas Sousa Lima
Código Identificador:85A11192

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DOS INSTRUMENTOS CONTRATUAIS
A Secretaria de Educação do município de Frecheirinha-Ce, torna público o extrato do Instrumento Contratual resultante do PREGÃO PRESENCIAL nº 1301.01/2017:
UNIDADES ADMINISTRATIVAS: Secretaria de Educação
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA..
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
10.02.12.368.0226.2.050 – Serviço Municipal de Transporte Escolar
ELEMENTO DE DESPESA:33.90.39.00

CONTRATADA (S)	VALOR GLOBAL
ABSOLUT EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI – ME	R$ 1.553.630,00 (Hum milhão, quinhentos e cinqüenta e três mil seiscentos e trinta reais)

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do(s) contrato(s), até 31 de dezembro de 2017.
ASSINA(M) PELOS(AS) CONTRATADO(AS): Bruno Aguiar Nogueira
ASSINA PELA CONTRATANTE: José Nilson Rodrigues de Sousa

Frecheirinha-CE, 30 de janeiro de 2017

MARCOS DOUGLAS DE SOUSA LIMA
Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Frecheirinha

Publicado por:
Marcos Douglas Sousa Lima
Código Identificador:678ABF7A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO ADITIVO

EXTRATO DO CONTRATO

A Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente do Município de Frecheirinha, torna público o extrato do primeiro aditivo contratual, resultante da Tomada de Preços n.º 0802.02/2017.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, parágrafo 1º, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA AMPLIAÇÃO DO AÇUDE ROÇA VELHA, NO MUNICIPIO DE FRECHEIRINHA.
PRAZO DE EXECUÇÃO: até 120 (cento e vinte) dias.
CONTRATADO(A): MILLENIUM SERVIÇOS EIRELI - ME.
ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Renam Claudino de Melo
ASSINA PELO CONTRATANTE: Raimundo Francisco Bernardo Filho

Frecheirinha - CE, 17 de Julho de 2017.

RAIMUNDO FRANCISCO BERNARDO FILHO
Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente

Publicado por:
Marcos Douglas Sousa Lima
Código Identificador:30D7944C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SEGUNDO ADITIVO

EXTRATO DO CONTRATO
A Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente do Município de Frecheirinha, torna público o extrato do segundo aditivo contratual, resultante da Tomada de Preços n.º 0802.02/2017.
UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, parágrafo 1º, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA AMPLIAÇÃO DO AÇUDE ROÇA VELHA, NO MUNICIPIO DE FRECHEIRINHA..
PRAZO DE EXECUÇÃO: até 120 (cento e vinte) dias.
CONTRATADO(A): MILLENIUM SERVIÇOS EIRELI - ME.
ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Renam Claudino de Melo
ASSINA PELO CONTRATANTE: Raimundo Francisco Bernardo Filho

Frecheirinha - CE, 13 de Novemvro de 2017.

RAIMUNDO FRANCISCO BERNARDO FILHO
Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente

Publicado por:
Marcos Douglas Sousa Lima
Código Identificador:A6B9FECB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE HABILITAÇÃO

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA – AVISO DE JULGAMENTO - A Comissão de Licitação comunica o resultado da fase de habilitação da Tomada de

Preços 0510.01/2017, cujo objeto é a ***Prestação de Serviços de Pavimentação em Pedra Tosca s/ rejuntamento em diversas ruas do município de Frecheirinha***, da seguinte forma: **EMPRESAS INABILITADAS:** 01. J. A. FERREIRA NETO – ME , 02. DELTACON CONSTRUÇÃO, INCORPORAÇÃO E ENGENHARIA EIRELI – EPP, 03. MV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME, 04. J. E. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME, 05. A & N CONSTRUÇÕES LTDA, 06. SÃO BENTO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP, 07. RVP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS EIRELI – ME, 08. ELLUS SERVIÇOS LTDA – ME, 09. T. J. ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, 10. ITAMETAL – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME, 11. FONTELES CASTRO CONSTRUÇÕES LTDA, 12. PRIME CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI – ME e 13. F. J. DE CARVALHO – ME. **EMPRESAS HABILITADAS:** 01. H. J. S. CONSTRUÇÕES EIRELI – ME, 02. L & V CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME, 03. COMPLETA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, 04. GEO PROSPERITY LTDA - EPP, 05. REAL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI – ME, 06. VIRGILIO & JACIRA CONSTRUÇÕES LTDA – ME, 07. CONSERBAS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME, 08. JUAÇABA CONSTRUÇÕES LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, 09. RAMILOS CONSTRUÇÕES EIRELI – ME, 10. MILENIUM SERVIÇOS EIRELI – ME, 11. D. A. L. MACIEL CONSTRUÇÕES – ME e 12. CNT - CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI – EPP. Fica a partir desta data aberto o prazo recursal previsto no Art. 109, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Ficando desde já agendada a sessão para a abertura dos envelopes "Propostas de Preços" caso não haja recursos, para o dia 20 de Novembro de 2017 às 09:00 horas.

Frecheirinha – CE, 08 de Novembro de 2017.

MARCOS DOUGLAS DE SOUSA LIMA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Marcos Douglas Sousa Lima
Código Identificador:B28E6330

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
PROC. Nº 237/217 - DESPACHO

Pedido de Unificação de Matrícula

Parte interessada: Luziliane Pereira de Mesquita

DESPACHO

Acato, na sua íntegra, o parecer de fls. 03 emitido pela Assessora Jurídica da Secretaria de Educação do Município, a qual opinou pelo **DEFERIMENTO** ao Pedido de Unificação de Matrícula da servidora **LUZILIANE PEREIRA DE MESQUITA**, passando assim a mesma a possuir apenas uma matrícula, referente a 40 horas de jornada semanal de trabalho, de acordo com o que rege o artigo 1º da Lei Municipal nº 1.190/2017, senão vejamos:

"Art. 1º - Os professores da rede pública municipal de educação que forem **detentores de duas matrículas** junto à Secretaria Municipal de Educação, **referente a 20 (vinte) horas** de jornada semanal de trabalho em cada matricula, poderão, em caráter opcional, **transformar suas duas matrículas em uma única, de 40 (quarenta) horas** de jornada semanal de trabalho". (grifo nosso)

Comunique-se, remetendo cópia ao Senhor Diretor do DRH, para ficar constando nos assentamentos do(a) servidor(a).
Oficie-se à secretaria competente para fins de tomar conhecimento do inteiro teor do parecer.

Publique-se e
Intime-se.

Guaraciaba do Norte, 06 de novembro de 2017.

ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:2446D4BC

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA-RH Nº 152/2017, DE 02 DE OUTUBRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIAPINA, Estado do Ceará, Sr. Antonio Leandro Gomes Linhares, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, e fundamentado pela Lei Municipal 658/2017;

R E S O L V E:

Art. 1º - **EXONERAR** o(a) **Sr(a). CLAUDIO FERREIRA DA SILVA**, **C.P.F.: 855.786.303-91,** residente no(a) Sítio Jurupiranga, S/N - Zona Rural - Ibiapina - CE - Cep.: 62.360-000, do cargo de **ENCARREGADO(A) DA SEÇÃO DO CONTROLE DE MARCAÇÃO DE CONSULTA**, junto à **SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE IBIAPINA.**
Art. 2º - **EXONERAR** o(a) **Sr(a). SANDRA MARTINS DE LIMA**, **C.P.F.: 718.482.401-63,** residente no(a) Rua Tarcisio Araújo Santana, nº 108, Bairro Pedrinhas - Ibiapina - CE - Cep.: 62.360-000, do cargo de **ENCARREGADO(A) DA SEÇÃO DE ALMOXARIFADO E PATRIMONIO**, junto à **SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE IBIAPINA.**
Art. 3º - **EXONERAR** o(a) **Sr(a). CESARIO VIEIRA DA COSTA NETO**, **C.P.F.: 230.346.453-68,** residente no(a) Rua Coronel Lupercio, 243 - Centro - Ibiapina - CE - Cep.: 62.360-000, do cargo de **CHEFE DO NÚCLEO DE EPIDEMIOLOGIA E ENDEMIAS**, junto à **SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE IBIAPINA.**
Art. 4º - **EXONERAR** o(a) **Sr(a). ANTONIO JOSE VIEIRA FERREIRA**, **C.P.F.: 234.960.293-15,** residente no(a) Rua Francisco Custodio de Azevedo, 59 - São João - Ibiapina - CE - Cep.: 62.360-000, do cargo de **ENCARREGADO(A) DA SEÇÃO DE CONTROLE E COMBATE A ENDEMIAS**, junto à **SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE IBIAPINA.**
Art. 5º - **EXONERAR** o(a) **Sr(a). KAROLYNNE DO NASCIMENTO CÉSAR**, **C.P.F.: 604.074.963-60,** residente no(a) Rua Padre Ibiapina, S/N - Centro - Ibiapina - CE - Cep.: 62.360-000, do cargo de **ENCARREGADO(A) DA SEÇÃO DE CONTROLE E COMBATE A ENDEMIAS**, junto à **SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE IBIAPINA.**
Art. 6º - **EXONERAR** o(a) **Sr(a). CARLOS ALEXANDRE DAMASCENO GADELHA**, **C.P.F.: 604.063.203-81,** residente no(a) Rua Capitão Pedro, 001 - Centro - Ibiapina - CE - Cep.: 62.360-000, do cargo de **ENCARREGADO(A) DA SEÇÃO DOS SERVIÇOS E AÇÕES DO SUS**, junto à **SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE IBIAPINA.**
Art. 7º - Esta portaria revoga as disposições em contrário e entra e vigor na data da sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA (CE), em 02 de Outubro de 2017.

ANTONIO LEANDRO GOMES LINHARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Edson Veríssimo Moreira
Código Identificador:AEE8B4DD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA-RH Nº 153/2017, DE 02 DE OUTUBRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIAPINA, Estado do Ceará, Sr. Antonio Leandro Gomes Linhares, em pleno exercício do cargo e no

uso de suas atribuições legais, e fundamentado pela Lei Municipal 658/2017;

R E S O L V E:

Art. 1º - **EXONERAR** o(a) **Sr(a). MARIA JOSÉ GOMES DE MELO**, **C.P.F.: 712.206.823-49,** residente no(a) Rua Álvaro Soares, s/nº, Centro - Ibiapina - CE - Cep.: 62.360-000, do cargo de **DIRETOR(A) DE DEPARTAMENTO DE ATIVIDADES DO PAIC**, junto à **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE IBIAPINA.**
Art. 2º - **EXONERAR** o(a) **Sr(a). LUCIA VANIA NEGREIROS PONTES**, **C.P.F.: 202.811.883-00,** residente no(a) Av. Prefeito Francisco Luis de Sousa, 1610 - São João - Ibiapina - CE - Cep.: 62.360-000, do cargo de **CHEFE DO NÚCLEO DE PROGRAMAS E PROJETOS EDUCACIONAIS**, junto à **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE IBIAPINA.**
Art. 3º - **EXONERAR** o(a) **Sr(a). EVILENE DE BRITO PEREIRA**, **C.P.F.: 813.775.763-53,** residente no(a) Rua Francisco Custódio de Azevedo, nº 146, São João - Ibiapina - CE - Cep.: 62.360-000, do cargo de **DIRETOR(A) DE UNIDADE ESCOLAR - NIVEL II**, junto à **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE IBIAPINA.**
Art. 4º - **EXONERAR** o(a) **Sr(a). ALANA CARVALHO DA COSTA**, **C.P.F.: 053.419.993-39,** residente no(a) Rua Avelino Machado Portela, S/N - São João - Ibiapina - CE., do cargo de **CHEFE DO NÚCLEO DE DESEMPENHO ESCOLAR**, junto à **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE IBIAPINA.**
Art. 5º - Esta portaria revoga as disposições em contrário e entra e vigor na data da sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA (CE), em 02 de Outubro de 2017.

ANTONIO LEANDRO GOMES LINHARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Edson Veríssimo Moreira
Código Identificador:D4ECFEC3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA-RH Nº 154/2017, DE 02 DE OUTUBRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIAPINA, Estado do Ceará, Sr. Antonio Leandro Gomes Linhares, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, e fundamentado pela Lei Municipal 658/2017;

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR** o(a) **Sr(a). LUCIA VANIA NEGREIROS PONTES**, **C.P.F.: 202.811.883-00,** residente no(a) Av. Prefeito Francisco Luis de Sousa, 1610 - São João - Ibiapina - CE - Cep.: 62.360-000, para ocupar o cargo de **DIRETOR(A) DE DEPARTAMENTO DE ATIVIDADES DO PAIC**, junto à **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE IBIAPINA.**
Art. 2º - **NOMEAR** o(a) **Sr(a). MARIA JOSÉ GOMES DE MELO**, **C.P.F.: 712.206.823-49,** residente no(a) Rua Álvaro Soares, s/nº, Centro - Ibiapina - CE - Cep.: 62.360-000, para ocupar o cargo de **DIRETOR(A) DE UNIDADE ESCOLAR - NIVEL II**, junto à **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE IBIAPINA.**
Art. 3º - **NOMEAR** o(a) **Sr(a). EVILENE DE BRITO PEREIRA**, **C.P.F.: 813.775.763-53,** residente no(a) Rua Francisco Custódio de Azevedo, nº 146, São João - Ibiapina - CE - Cep.: 62.360-000, para ocupar o cargo de **COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO**, junto à **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE IBIAPINA.**
Art. 4º - **NOMEAR** o(a) **Sr(a). ALANA CARVALHO DA COSTA**, **C.P.F.: 053.419.993-39,** residente no(a) Rua Avelino Machado Portela, S/N - São João - Ibiapina - CE., para ocupar o cargo de **CHEFE DO NÚCLEO DE PROGERAMAS E PROJETOS EDUCACIONAIS**, junto à **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE IBIAPINA.**
Art. 5º - **NOMEAR** o(a) **Sr(a). ROBERTA MARIA DE CARVALHO MOREIRA AGUIAR**, **C.P.F.: 038.758.083-20,** residente no(a) Sítio Pejuaba, S/N - Zona Rural - Ibiapina - CE, para ocupar o cargo de **COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO**, junto à **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE IBIAPINA.**
Art. 6º - Esta portaria revoga as disposições em contrário e entra e vigor na data da sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA (CE), em 02 de Outubro de 2017.

ANTONIO LEANDRO GOMES LINHARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Edson Veríssimo Moreira
Código Identificador:10000E7D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA-RH Nº 155/2017, DE 02 DE OUTUBRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIAPINA, Estado do Ceará, Sr. Antonio Leandro Gomes Linhares, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, e fundamentado pela Lei Municipal 658/2017;

R E S O L V E:

Art. 1º - **EXONERAR** o(a) **Sr(a). IANA BRUNA CAMPOS MONTEIRO**, **C.P.F.: 604.811.593-80,** residente no(a) Av. Francisco Luiz de Sousa, S/N - São João - Ibiapina - CE - Cep.: 62.360-000, do cargo de **COORDENADOR(A) DA UNIDADE DO CRAS**, junto à **SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE IBIAPINA.**
Art. 2º - Esta portaria revoga as disposições em contrário e entra e vigor na data da sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA (CE), em 02 de Outubro de 2017.

ANTONIO LEANDRO GOMES LINHARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Edson Veríssimo Moreira
Código Identificador:CC34216F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA-RH Nº 156/2017, DE 02 DE OUTUBRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIAPINA, Estado do Ceará, Sr. Antonio Leandro Gomes Linhares, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, e fundamentado pela Lei Municipal 658/2017;

R E S O L V E:

Art. 1º - **EXONERAR** o(a) **Sr(a). MARIA GORETI FREIRE FERREIRA**, **C.P.F.: 202.819.193-72,** residente no(a) Rua João Gomes Neto, SN - Centro - Ibiapina - CE - Cep.: 62.360-000, do cargo de **ENCARREGADO(A) DO SETOR DE ARQUIVOS DOS RECURSOS HUMANOS**, junto à **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICIPIO DE IBIAPINA.**

Art. 2º - **EXONERAR** o(a) **Sr(a). ANA DAIANE AMARO LIMA**, **C.P.F.: 015.032.833-80,** residente no(a) Sítio Alto do Major, S/N - Zona Rural - Ibiapina - CE - Cep.: 62.360-000, do cargo de **SECRETARIO(A) ASSISTENTE II**, junto à **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICIPIO DE IBIAPINA.**

Art. 3º - **EXONERAR** o(a) **Sr(a). BYANKA RODRIGUES RIBEIRO**, **C.P.F.: 049.648.633-01,** residente no(a) Rua Coronel Wenceslau Soares, S/N - Centro - Ibiapina - CE - Cep.: 62.360-000, do cargo de **ENCARREGADO(A) DA SEÇÃO DE CONTROLE DE PAGAMENTOS**, junto à **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICIPIO DE IBIAPINA.**

Art. 4º - Esta portaria revoga as disposições em contrário e entra e vigor na data da sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA (CE), em 02 de Outubro de 2017.

ANTONIO LEANDRO GOMES LINHARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Edson Veríssimo Moreira
Código Identificador:980FC9AE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA-RH Nº 157/2017, DE 02 DE OUTUBRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIAPINA, Estado do Ceará, Sr. Antonio Leandro Gomes Linhares, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, e fundamentado pela Lei Municipal 658/2017;

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR** o(a) **Sr(a). JOSÉ HUMBERTO ALENCAR SUCUPIRA**, **C.P.F.: 172.396.483-20,** residente no(a) Rua Durval Ferreira, 580 - São João - Ibiapina - CE - Cep.: 62.360-000, para ocupar o cargo de **CHEFE DO NÚCLEO DAS AÇÕES DO MEIO AMBIENTE**, junto à **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE DO MUNICIPIO DE IBIAPINA.**

Art. 2º - **NOMEAR** o(a) **Sr(a). ALBRY MENDES DA ROCHA**, **C.P.F.: 043.419.023-34,** residente no(a) Sítio Tauã de Cima, S/N - Zona Rural - Ibiapina - CE - Cep.: 62.360-000, para ocupar o cargo de **CHEFE DO NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL**, junto à **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE DO MUNICIPIO DE IBIAPINA.**

Art. 3º - Esta portaria revoga as disposições em contrário e entra e vigor na data da sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA (CE), em 02 de Outubro de 2017.

ANTONIO LEANDRO GOMES LINHARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Edson Veríssimo Moreira
Código Identificador:F4A73E9F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA-RH Nº 158/2017, DE 02 DE OUTUBRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIAPINA, Estado do Ceará, Sr. Antonio Leandro Gomes Linhares, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, e fundamentado pela Lei Municipal 658/2017;

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR** o(a) **Sr(a). ENCARREGADO(A) DA SEÇÃO DE CONTROLE DE PAGAMENTOS**, **C.P.F.: JOÃO BOSCO DE SÁ,** residente no(a) 310.517.823-68, para ocupar o cargo de **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, junto à **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICIPIO DE IBIAPINA.**

Art. 2º - Esta portaria revoga as disposições em contrário e entra e vigor na data da sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA (CE), em 02 de Outubro de 2017.

ANTONIO LEANDRO GOMES LINHARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Edson Veríssimo Moreira
Código Identificador:054E974F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA-RH Nº 159/2017, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIAPINA, Estado do Ceará, Sr. Antonio Leandro Gomes Linhares, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, e fundamentado pela Lei Municipal 658/2017;

R E S O L V E:

Art. 1º - **EXONERAR** o(a) **Sr(a). ROBERTA MENDES ROCHA**, **C.P.F.: 892.609.293-34,** residente no(a) Rua Coronel Wenceslau Soares, S/N - Centro - Ibiapina - CE - Cep.: 62.360-000, para ocupar o cargo de **DIRETOR(A) DE UNIDADE ESCOLAR - NIVEL II - (FAIXA ATÉ 400 ALUNOS)**, junto à **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE IBIAPINA.**

Art. 2º - Esta portaria revoga as disposições em contrário e entra e vigor na data da sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA (CE), em 01 de Novembro de 2017.

ANTONIO LEANDRO GOMES LINHARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Edson Veríssimo Moreira
Código Identificador:53458CE2

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 83/2017

DECRETO N. 083/2017
Ibiapina-CE, 06 de Novembro de 2017.

Dispõe sobre o novo horário de expediente no âmbito da Administração Pública do Município de Ibiapina e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibiapina, ANTONIO LEANDRO GOMES LINHARES, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em conformidade com o artigo 9º, XVI e art.66, II, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que é competência do Chefe do Executivo Municipal regulamentar o horário de funcionamento das repartições públicas municipais, objetivando a garantia de prestação do serviço público e economicidade de recursos, havendo a necessidade de redução das despesas com vista a manter o equilíbrio fiscal do município;

CONSIDERANDO que as finanças do Município dependem principalmente do FPM (Fundo de Participação dos Municípios), cujos repasses vêm diminuindo gradativamente, trazendo sérias dificuldades administrativas, visto que não vem garantindo a manutenção e nem acompanhando o crescimento das despesas da administração municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de se tomar medidas para redução de despesas, visando o equilíbrio das contas públicas frente a esse quadro de frequentes quedas nos repasses constitucionais;

CONSIDERANDO que a redução de horário acarretará efetiva economia nas despesas de energia elétrica, telefone e material de consumo; e Considerando que o horário corrido poderá aumentar a capacidade de produção dos servidores públicos e a qualidade e eficiência dos serviços públicos municipais.

DECRETA;

Art.1º - Fica estabelecido que nas repartições públicas municipais sediadas na prefeitura municipal e nas demais secretarias municipais, nas áreas que se dedicam ao exercício das atividades administrativas, funcionarão ininterruptamente no horário das 8h às 14 horas (horário corrido), com exceção dos que trabalham em serviços de horário especial.
§1º - O horário descrito no "caput" deste artigo não se aplica às repartições que prestam serviços essenciais e de interesse público, tais como: Escolas, hospitais, unidades de saúde, bem como na coleta de lixo, que continuarão com seu horário normal de funcionamento.

Art.2º - Após o encerramento das atividades laborativas das respectivas repartições, deverão os servidores providenciar o desligamento de todos os equipamentos elétricos e eletrônicos utilizados no setor, sob pena de responsabilidade funcional.
Parágrafo único: Durante o horário de expediente, os servidores deverão atentar para o uso racional de energia elétrica, telefone e materiais de consumo em geral.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA - CE, EM 06 DE NOVEMBRO DE 2017.

ANTONIO LEANDRO GOMES LINHARES
Prefeito Municipal de Ibiapina.

Publicado por:
Hayane de Sousa Santana
Código Identificador:1444F1AA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Unidade Gestora: Secretaria Municipal da Assistência Social
O Presidente em exercício da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do contrato firmado com: **INDUSTRIA E COMERCIO DE TECIDOS E CONFECÇÕES SÃO FRANCISCO LTDA**, com sede à Rua Floriano Peixoto, n° 403, Centro, Iguatu, Ceará, inscrita no CNPJ sob o Nº 04.887.449/0019-01, neste ato representado pela Senhora Francisca Angélica Freitas de Souza, inscrito no CPF sob o Nº 806.088.503-06 e RG de Nº 20079012706 SSP/CE, como a seguir discrimina:
Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, Art. 24 Inciso II.
Objeto: Aquisição de MATERIAL DE CONSUMO DIVERSOS, de acordo com relação abaixo para atender as necessidades da UNIDADE DE ACOLHIMENTO – ABRIGO DOMICILIAR, de responsabilidade da Secretaria de Assistência Social do Município de Iguatu-Ce, referente ao exercício financeiro de (2017), conforme especificações e quantidades constantes no termo de referência.
Valor global: R$ 7.664,26 (sete mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e vinte e seis centavos).
Prazo de Vigência: a partir da data de assinatura do contrato com vigência até 31 de dezembro de 2017. **Data de Assinatura:** 25 de outubro de 2017.
Dotação orçamentária:
2602.08.243.0045.2.097 (Serviço de Acolhimento Institucional – Abrigo/PAC 1). **Elemento de Despesa Nº 3.3.90.30.00** (Material de Consumo). **Signatário:** Cristiano Martins de Oliveira – Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal da Assistência Social.

LEONARDO SOUZA DE FREITAS.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Iguatu-CE.

Publicado por:
Débora dos Santos Lavor Albuquerque
Código Identificador:1BDDBF1F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA DE EDITAL - TOMADA DE PREÇOS Nº. 2017.09.25.01-PMI-SEINFRA

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU - ERRATA – TOMADA DE PREÇOS Nº. **2017.09.25.01-PMI-SEINFRA -** Contratação de pessoa jurídica para executar os serviços de conclusão da construção de passeios, no bairro Vila Neuma, em conformidade com o projeto básico e planilhas orçamentárias, junto à Secretaria da Infraestrutura do Município de Iguatu (Ce). Na primeira página do Edital, **ONDE SE LÊ:** DATA DA LICITAÇÃO: 09/10/17, às **09:00 horas**. **LEIA-SE:** DATA DA LICITAÇÃO: 09/11/2017, às **09:00 horas.** Em, 08 de NOVEMBRO de 2017.

LEONARDO SOUZA DE FREITAS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Débora dos Santos Lavor Albuquerque
Código Identificador:056BA25B

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
PORTARIA Nº 171/2017

O Superintendente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Iguatu, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 457/2017, de 19 de junho de 2017, do Senhor Prefeito Municipal Ednaldo de Lavor Couras, e, em conformidade com o inciso I, artigo 11 da Lei 2.092, de 16 de maio de 2014, resolve, **Nomear** em caráter efetivo o candidato **KETSON NUNES BEZERRA**, aprovado em concurso público objeto do Edital 001/2013, com resultado homologado pelo Edital 001/2014, publicado nos átrios da sede da Autarquia em 24 de fevereiro de 2014, para exercer o cargo de **PEDREIRO.**

DR. FRANCISCO TÁCIDO SANTOS CAVALCANTI
Superintendente do SAAE

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:8520CF31

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

SECRETARIA DE SAUDE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2017.11.06.02

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2017.11.06.02 - A Prefeitura Municipal de Irauçuba comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade **Pregão Presencial de Nº. 2017.11.06.02**, do tipo Menor Preço (Por Lote) para a **Aquisição de ambulâncias zero quilômetro para simples remoção, de responsabilidade da Secretaria da Saúde** da Prefeitura Municipal de Irauçuba/CE**,** com data de abertura para o dia **23 de novembro de 2017, às 09h00min, na sede da Prefeitura Municipal de Irauçuba, na Av. Paulo Bastos, Nº. 1.370 - Centro.**

Irauçuba - CE, 07 de novembro de 2017.

Mais Informações pelo telefone: 88/3635.11.33.

ÂNGELA MARIA DOROTEU RODRIGUES
Pregoeira.

MARIA RAQUEL DUARTE MOTA
Secretária da Saúde

Publicado por:
Maria Raquel Barros Braga
Código Identificador:02358C8B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS URBANAS
PREGAO PRESENCIAL Nº 005/2017 -SMIEOU

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS URBANAS. O Município de Jucás, por meio de sua COMISSÃO DE LICITAÇÃO, torna público que no dia 23 de Novembro de 2017, às 09hs:00min (horário local) fará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 005/2017 - SMIEOU, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇAO DE SERVIÇOS EM PERFURAÇÃO DE POÇO ARTESIANO TUBULAR PROFUNDO, CONFORME TERMO DE REFERENCIA E DEMAIS ANEXOS DO PRESENTE EDITAL, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS E URBANAS. Local de Audiencia Publica: Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada à Rua José Bento, nº 157 - Bairro São Mateus.

Jucás em 08 de Novembro de 2017.

JOSÉ WILLIAN PEREIRA DA SILVA
Pregoeiro da PMJ.

Publicado por:
Cláudio Roberto de Oliveira Luna
Código Identificador:D98FBDA0

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ

GABINETE DO PREFEITO
EXONERAÇÃO DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE DIRETOR TRIBUTÁRIO DA SECRETARIA DE FINANÇAS

PODER EXECUTIVO

Rua Major Paulino, 191 – Centro, Massapê/CE
CEP: 62.140-000 (88) 3643-1066

Portaria nº 152/2017

Dispõe sobre a exoneração do cargo de provimento em comissão de Diretor Tributário da Secretaria de Finanças

O Excelentíssimo Senhor **João Jacques Carneiro Albuquerque**, Prefeito do Município de Massapê, Estado do Ceará, por suas atribuições legais, considerando que;
1) o art. 37, II e IX, da CRFB/88 e art. 19, II, da Lei Orgânica do Município de Massapê, dispõem acerca da investidura de cargo ou emprego público, ressalvadas as nomeações para **cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração**;
2) os arts. 30, II, *a,* e 105, X, da Lei Orgânica municipal disciplina sobre os atos de efeito individual relativos aos servidores municipais;
3) a Lei Municipal nº 694/2013 (anexo único) instituiu o cargo de Diretor Tributário da Secretaria de Finanças.
Resolve:

Art. 1º. **Exonerar**, a partir do dia **01º de novembro de 2017**, **JOSÉ TUPINAMBÁ VASCONCELOS JÚNIOR**, para o cargo de **Diretor Tributário**, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Finanças;**

Art. 2º. Ficam **convalidados** todos os atos expedidos pelo(s) referido(s) servidor(es) indicado(s) no(s) artigo(s) precedente(s), anteriores à publicação desta portaria.

Art. 3º. Fica revogado o que houver em contrário.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Dado e passado no Paço Municipal de Massapê, Estado do Ceará, em 01º (primeiro) dia do mês de novembro do ano dois mil e dezessete (2017).

JOÃO JACQUES CARNEIRO ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábia Maiale de Oliveira
Código Identificador:BA03B464

GABINETE DO PREFEITO
EXONERAÇÃO DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE COORDENADOR DE COMPRAS E SUPRIMENTOS ALMOXARIFADO, DA SECRETARIA DE GOVERNO, E A NOMEAÇÃO DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR FINANCEIRO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PODER EXECUTIVO

Rua Major Paulino, 191 – Centro, Massapê/CE
CEP: 62.140-000 (88) 3643-1066

Portaria nº 154/2017

Dispõe sobre a exoneração do cargo de provimento em comissão de Coordenador de Compras e Suprimentos Almoxarifado, da Secretaria de Governo, e a nomeação do cargo de provimento em comissão de Assessor Financeiro da Secretaria Municipal de Educação

O Excelentíssimo Senhor **João Jacques Carneiro Albuquerque**, Prefeito do Município de Massapê, Estado do Ceará, por suas atribuições legais, considerando que;
1) o art. 37, II e IX, da CRFB/88 e art. 19, II, da Lei Orgânica do Município de Massapê, dispõem acerca da investidura de cargo ou emprego público, ressalvadas as nomeações para **cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração**;
2) os arts. 30, II, *a,* e 105, X, da Lei Orgânica municipal disciplina sobre os atos de efeito individual relativos aos servidores municipais;
3) a Lei Municipal nº 694/2013 (anexo único) criou o cargo de Coordenador de Compras e Suprimentos Almoxarifado na Secretaria de Governo;
4) a Lei Municipal nº 781/2017, em seu art. 1º, criou o cargo de Assessor Financeiro da Secretaria Municipal de Educação;
Resolve:

Art. 1º. **Exonerar**, a partir do dia **1º de novembro de 2017**, **TAMILLYS DE SOUZA FURTADO**, do cargo de **Coordenador de Compras e Suprimentos Almoxarifado**, lotada na Secretaria Municipal de Governo, e **nomeá-la** para o **cargo de Assessora Financeira** a ser lotada na Secretaria Municipal de Educação**.**

Art. 2º. Ficam **convalidados** todos os atos expedidos pelo(s) referido(s) servidor(es) indicado(s) no(s) artigo(s) precedente(s), anteriores à publicação desta portaria.

Art. 3º. Fica revogado o que houver em contrário.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Dado e passado no Paço Municipal de Massapê, Estado do Ceará, ao 01º (primeiro) dia do mês de novembro do ano dois mil e dezessete (2017).

JOÃO JACQUES CARNEIRO ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábia Maiale de Oliveira
Código Identificador:7E92EE25

GABINETE DO PREFEITO
NOMEAÇÃO DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE GERENTE DE PLANEJAMENTO

PODER EXECUTIVO
Rua Major Paulino, 191 – Centro, Massapê/CE
CEP: 62.140-000 (88) 3643-1066

Portaria nº 159/2017

Dispõe sobre a nomeação do cargo de provimento em comissão de Gerente de Planejamento lotado na Secretaria de Governo do Município

O Excelentíssimo Senhor **João Jacques Carneiro Albuquerque**, Prefeito do Município de Massapê, Estado do Ceará, por suas atribuições legais, considerando que;
1) o art. 37, II e IX, da CRFB/88 e art. 19, II, da Lei Orgânica do Município de Massapê, dispõem acerca da investidura de cargo ou emprego público, ressalvadas as nomeações para **cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração**;
2) os arts. 30, II, *a,* e 105, X, da Lei Orgânica municipal disciplinam sobre os atos de efeito individual relativos aos servidores municipais;
3) a Lei Municipal nº 781/2017, em seu art. 3º instituiu o cargo de Gerente de Planejamento da Secretaria de Governo do Município;
Resolve:
Art. 1º. **NOMEAR**, a partir do dia **01º de novembro de 2017**, **PAULO GILSON FARIAS ROSENDO** para o cargo de **Gerente de Planejamento**, lotado na Secretaria de Governo do Município**;**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Dado e passado no Paço Municipal de Massapê, Estado do Ceará, em 01º (primeiro) dia do mês de novembro do ano dois mil e dezessete (2017).

JOÃO JACQUES CARNEIRO ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábia Maiale de Oliveira
Código Identificador:2F61A416

GABINETE DO PREFEITO
NOMEAÇÃO DOS DOIS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR TÉCNICO NA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

Rua Major Paulino, 191 – Centro, Massapê/CE
CEP: 62.140-000 (88) 3643-1066

Portaria nº 157/2017

Dispõe sobre a nomeação dos dois cargos de provimento em comissão de Assessor Técnico na Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente do Município

O Excelentíssimo Senhor **João Jacques Carneiro Albuquerque**, Prefeito do Município de Massapê, Estado do Ceará, por suas atribuições legais, considerando que;
1) o art. 37, II e IX, da CRFB/88 e art. 19, II, da Lei Orgânica do Município de Massapê, dispõem acerca da investidura de cargo ou emprego público, ressalvadas as nomeações para **cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração**;
2) os arts. 30, II, *a,* e 105, X, da Lei Orgânica municipal disciplinam sobre os atos de efeito individual relativos aos servidores municipais;
3) a Lei Municipal nº 781/2017 criou dois cargos de Assessor Técnico na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente;
Resolve:
Art. 1º. Nomear, a partir do dia **01º de novembro de 2017**, **Adalberto Damasceno** no cargo de **Assessor Técnico**, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente**;**

Art. 2º. Nomear, a partir do dia **01º de novembro de 2017**, **Ronielle Penha Florêncio** no cargo de **Assessor Técnico**, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente**;**

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Dado e passado no Paço Municipal de Massapê, Estado do Ceará, em 01º (primeiro) dia do mês de novembro do ano dois mil e dezessete (2017).

JOÃO JACQUES CARNEIRO ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábia Maiale de Oliveira
Código Identificador:F75F863A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2017SEOB-CP-SECRETARIA DE OBRAS

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Mombaça – Aviso do Resultado de Julgamento de Habilitação. O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Mombaça – CE, torna público resultado do julgamento de habilitação da Concorrência Pública nº 001/2017SEOB-CP-SECRETARIA DE OBRAS, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para a implantação de sistemas de abastecimentos de água nas comunidades de: Sítio Lajes, Boa Vista Velha, Cacodé, Flores, Lagoa da Moita, Lagoa de Dentro em Santiago, Lagoa dos Ferreiras, Passagem Exu, Riacho Verde, Santo André, São Mateus, Sítio Novo e Várzea Cumprida, no Município de Mombaça, de responsabilidade da Secretaria de Obras. **EMPRESA(S) INABILITADA(S)**: **1 – PRIMOR CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.973.617/0001-07, por descumprir o seguinte item do edital: **6.4.1.3,** não atender ao percentual mínimo do Capital Circulante Líquido ou Capital de Giro de 22,80% (vinte e dois inteiros e oitenta centésimos por cento) do valor estimado para a contratação. **EMPRESA(S) HABILITADA(S)**: **1 – AGF PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.022.344/0001-18**,** por atendimento de todas as condições editalícias. É O RESULTADO. Abre-se o prazo recursal previsto no Artigo 109, inciso I, alínea "a", da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, e caso não haja interposição de recurso, fica marcado desde já a abertura do(s) envelope(s) proposta(s) de preços da referida licitação para o dia 20 de novembro de 2017, às 14:00 horas. Informações no endereço retromencionado, no horário de 08:00h às 12:00h.

Mombaça-CE, 08 de novembro de 2017.

FRANCISCO NEILDO DE OLIVEIRA VERAS
Presidente da CPL.

Paço da Prefeitura Municipal de Mombaça - CE, 08 de novembro de 2017.

FRANCISCO NEILDO DE OLIVEIRA VERAS
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:B9292CDC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 311001/2017

ATO DE EXONERAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art 1º - Exonerar o Sr. GILVAN TEIXEIRA DE SOUSA do cargo de SECRETÁRIA DE MEIO AMBIENTE– SESP, (INTERINO), junto a Secretaria de MEIO AMBIENTE, criado pela Lei Nº 603/2009 de 30 de Abril de 2009.

Art 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação..

REGISTRE-SE;
PUBLIQUE;
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 31 de OUTUBRO de 2017.

ECILDO EVANGELISTA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:C32BA979

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º PP-023/2017 – SAAE SRP. OBJETO: **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DE MORADA NOVA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I), DO EDITAL.** TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE. A COMISSÃO DE PREGÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE NO DIA 22 DE NOVEMBRO DE 2017, ÀS 09:00 HORAS (HORÁRIO LOCAL), NA SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE MORADA NOVA, ESTARÁ RECEBENDO OS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO FONE (883422.13.81) DAS 08:00 ÀS 11:30 HORAS.

A COMISSÃO.

Publicado por:
Francisco Fredson Cavalcante de Lima
Código Identificador:600C5EF7

GABINETE DO PREFEITO
ATO DE APOSENTADORIA

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

APOSENTAR, Voluntariamente por idade e Tempo de Contribuição, com fundamento no artigo 6º da Emenda Constitucional 41 de 19 de Dezembro de 2003, combinado com o art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005,com o art. 93, inciso III, alínea "b" da Lei nº 879/90-Lei Orgânica do Município de Morada Nova, combinado ainda com o art. 187, inciso III, alínea "a", da Lei nº 1.126/2000 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Morada Nova e com o artigos 44e 45 da Lei nº 1.567/2011–Regime Próprio de Previdência Socialdos Servidores Municipais de Morada Nova a Sra. **ALIENE GIRÃO BARRETO BEZERRA,** brasileira, casada, Matricula: 1307614 ocupante do cargo de Professora CLASSE II REF 03, lotada na Secretaria da Educação Básica, com proventos fixados no valor R$ **2.075,88** (Dois mil e setenta e cinco reais e oitenta e oito centavos), conforme cálculos a seguir**.**

DESCRIÇÃO	VALOR
VENCIMENTO BASE	1.504,26
ANUÊNIO: 18%	270,77
INCENTIVO PROFISSIONAL 20%	300,85
TOTAL	**R$ 2.075,88**

Este ato vigorará a partir de sua homologação pelo TCM, na forma preconizada no art. 82 da Lei Nº 1.567/2011 do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Morada Nova – IPREMN.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 06 de Março de 2017.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

JOÃO PAULO RABELO NETO
Presidente
IPREMN

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:CD9A1290

GABINETE DO PREFEITO
ATO DE APOSENTADORIA

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

APOSENTAR, Voluntariamente por idade e Tempo de Contribuição, com proventos integrais, com fundamento na Regra de Transição previsto no artigo 3º, da Emenda Constitucional 47/2005, com o art. 93, inciso III, alínea "a" da Lei nº 879/90-Lei Orgânica do Município de Morada Nova, combinado ainda com o art. 187, inciso III, alínea "a", da Lei nº 1.126/2000 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Morada Nova e com os artigos 44 e 45 da Lei nº 1.567/2011–Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Municipais de Morada Nova a Sra**.ANGELA MARIA DA SILVA I,**brasileira, casada, MATRÍCULA: 1306707, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais – 8h, lotada na Secretaria de Educação (SEDUC), com proventos fixados no valor R$ **1.246,21** (Hum mil duzentos e quarenta e seisreais evinte e um centavos), conforme cálculos a seguir**.**

DESCRIÇÃO	VALOR
VENCIMENTO BASE	937,00
ANUÊNIO: 33%	309,21
TOTAL	**R$ 1.246,21**

Este ato vigorará a partir de sua homologação pelo TCM, na forma preconizada no art. 82 da Lei Nº 1.567/2011 do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Morada Nova – IPREMN.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 24 de Abril de 2017.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

JOÃO PAULO RABELO NETO
Presidente
IPREMN

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:3BBBD29D

GABINETE DO PREFEITO
ATO DE APOSENTADORIA

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

APOSENTAR, Voluntariamente por idade e Tempo de Contribuição, com fundamento no artigo 6º da Emenda Constitucional 41 de 19 de Dezembro de 2003, combinado com o art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005,com o art. 93, inciso III, alínea "b" da Lei nº 879/90-Lei Orgânica do Município de Morada Nova, combinado ainda com o art. 187, inciso III, alínea "a", da Lei nº 1.126/2000 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Morada Nova e com o artigos 44e 45 da Lei nº 1.567/2011–Regime Próprio de Previdência Socialdos Servidores Municipais de Morada Nova a Sra. **ELIDER ALVES DE MOURA,** brasileira, casada, Matricula: 1307789 ocupante do cargo de Professora CLASSE II REF 06, lotada na Secretaria da Educação Básica, com proventos fixados no valor R$ **2.351,99** (Dois mil trezentos e cinquenta e um reais e noventa e nove centavos), conforme cálculos a seguir**.**

DESCRIÇÃO	VALOR
VENCIMENTO BASE	1.692,09
ANUÊNIO: 19%	321,49
INCENTIVO PROFISSIONAL 20%	338,41
TOTAL	**R$ 2.351,99**

Este ato vigorará a partir de sua homologação pelo TCM, na forma preconizada no art. 82 da Lei Nº 1.567/2011 do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Morada Nova – IPREMN.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 05 de Maio de 2017.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

JOÃO PAULO RABELO NETO
Presidente
IPREMN

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:CDFEF375

GABINETE DO PREFEITO
ATO DE APOSENTADORIA

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

APOSENTAR, Voluntariamente por idade e Tempo de Contribuição, com proventos integrais, com fundamento na Regra de Transição previsto no artigo 3º, da Emenda Constitucional 47/2005, com o art. 93, inciso III, alínea "a" da Lei nº 879/90-Lei Orgânica do Município de Morada Nova, combinado ainda com o art. 187, inciso III, alínea "a", da Lei nº 1.126/2000 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Morada Nova e com o artigos 44e 45 da Lei nº 1.567/2011–Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Municipais de Morada Nova a Sra**. ESCOLÁSTICA MONTEIRO DE OLIVEIRA,** brasileira, casada, MATRÍCULA: 1306154, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo – 8h, lotada na Secretaria de Educação (SEDUC), com proventos fixados no valor R$ **1.246,21** (Hum mil duzentos e quarenta e seis reais e vinte e um centavos), conforme cálculos a seguir**.**

DESCRIÇÃO	VALOR
VENCIMENTO BASE	937,00
ANUÊNIO: 33%	309,21
TOTAL	**R$ 1.246,21**

Este ato vigorará a partir de sua homologação pelo TCM, na forma preconizada no art. 82 da Lei Nº 1.567/2011 do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Morada Nova – IPREMN.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 06 de Março de 2017.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

JOÃO PAULO RABELO NETO
Presidente
IPREMN

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:89BDE866

GABINETE DO PREFEITO
ATO DE APOSENTADORIA

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
APOSENTAR, Voluntariamente por idade, com proventos proporcionais, com fundamento no art. 40, § 1°, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n° 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado ainda com o art. 93, inciso III, alínea "d" da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, com o art. 187, inciso III, alínea "b" e art. 67 da Lei n° 1126, de 27 de Junho de 2000 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Morada Nova e com o art. 46 da Lei n° 1.567/2011 – Regime Próprio de Previdência Social do Município de Morada Nova, o Sr**. EXPEDITO FERREIRA LIMA,** brasileiro, casado, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – 8h**, lotado na Secretaria de Infra Estrutura (SEINFRA), Matricula: 1302973 com proventos fixados no valor **R$ 942,62** (Novecentos e quarenta e dois reais e sessenta e dois centavos). No Salário da Aposentadoria já está embutido o valor do anuênio, considerando que o salário de contribuição para o cálculo foi constituído de vencimento base acrescido de anuênio, calculados com base no art. 1° da Lei n° 10.887, de 18 de Junho de 2004**.**

DESCRIÇÃO	VALOR
VENCIMENTO BASE	R$ 937,00
ANUÊNIO: 18%	R$ 168,66
ÚLTIMA REMUNERAÇÃO	R$ 1.105,66
VALOR MÉDIO: 80% MAIORES REMUNERAÇÕES	R$ 942,62
TOTAL	**R$ 942,62**

Este ato vigorará a partir de sua homologação pelo TCM, na forma preconizada no art. 82 da Lei Nº 1.567/2011 do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Morada Nova – IPREMN.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 11 de Agosto de 2017.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

JOÃO PAULO RABELO NETO
Presidente
IPREMN

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:FFE61DB5

GABINETE DO PREFEITO
ATO DE APOSENTADORIA

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

APOSENTAR, Voluntariamente por idade e Tempo de Contribuição, com fundamento no artigo 6º da Emenda Constitucional 41 de 19 de Dezembro de 2003, combinado com o art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005,com o art. 93, inciso III, alínea "b" da Lei nº 879/90-Lei Orgânica do Município de Morada Nova, combinado ainda com o art. 187, inciso III, alínea "a", da Lei nº 1.126/2000 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Morada Nova e com o artigos 44e 45 da Lei nº 1.567/2011–Regime Próprio de Previdência Socialdos Servidores Municipais de Morada Nova a Sra. **FRANCISCA ANTONIA GOMES BACATELA CAVALCANTE,**brasileira, casada, Matricula: 1313363ocupante do cargo de Professora CLASSE II REF 06, lotada na Secretaria da Educação Básica, com proventos fixados no valor R$ **2.318,15** (Dois mil e trezentos e dezoito reais e quinze centavos), conforme cálculos a seguir**.**

DESCRIÇÃO	VALOR
VENCIMENTO BASE	1.692,09
ANUÊNIO: 17%	287,65
INCENTIVO PROFISSIONAL 20%	338,41
TOTAL	**R$ 2.318,15**

Este ato vigorará a partir de sua homologação pelo TCM, na forma preconizada no art. 82 da Lei Nº 1.567/2011 do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Morada Nova – IPREMN.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 06 de Março de 2017.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

JOÃO PAULO RABELO NETO
Presidente
IPREMN

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:D1AF2A09

GABINETE DO PREFEITO
ATO DE APOSENTADORIA

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

APOSENTAR, Voluntariamente por idade e Tempo de Contribuição, com proventos integrais, com fundamento no artigo 6º da Emenda Constitucional 41 de 19 de Dezembro de 2003 com fundamento no art. 2º daEmenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o art. 92 §1º e 93, inciso III, alínea "a" da Lei nº 879/90-Lei Orgânica do Município de Morada Nova, combinado ainda com o art. 187, inciso III, alínea "a" e 192, da Lei nº 1.126/2000 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Morada Nova e com o artigo44 da Lei nº 1.567/2011–Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Municipais de Morada Nova a Sra**. FRANCISCA IVANIA DE OLIVEIRA BEZERRA,** brasileira, solteira, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria de Educação(SEDUC) Matrícula: 1300555, com proventos fixados no valor R$2.126,21(Dois mil cento e vinte e seis reais e vinte e umcentavos), conforme cálculos a seguir**.**

DESCRIÇÃO	VALOR
VENCIMENTO BASE	937,00
ANUÊNIO 33%	309,21
GRATIFICAÇÃO INCORPORADA - FG I	888,00
VENCIMENTO BRUTO	2.126,21

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 14 de Junho de 2017.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

JOÃO PAULO RABELO NETO
Presidente
IPREMN

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:7EB58122

GABINETE DO PREFEITO
ATO DE APOSENTADORIA

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

APOSENTAR, Voluntariamente por idade e Tempo de Contribuição, com fundamento no artigo 6º da Emenda Constitucional 41 de 19 de Dezembro de 2003, combinado com o art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, com o art. 93, inciso III, alínea "b" da Lei nº 879/90-Lei Orgânica do Município de Morada Nova, combinado ainda com o art. 187, inciso III, alínea "a", da Lei nº 1.126/2000 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Morada Nova e com os artigos 44 e 45 da Lei nº 1.567/2011–Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Municipais de Morada Nova a Sra. **FRANCISCA NILDETE ALVES LIMA,**brasileira, casada, Matricula: 1306332, ocupante do cargo de Professora CLASSE II REF 09, lotada na Secretaria da Educação Básica, com proventos fixados no valor R$ 2.931,19 (Dois mil novecentos e trinta e um reais e dezenove centavos), conforme cálculos a seguir**.**

DESCRIÇÃO	VALOR
VENCIMENTO BASE	1.903,38
ANUÊNIO: 34%	647,14
INCENTIVO PROFISSIONAL 20%	380,67
TOTAL	**R$ 2.931,19**

Este ato vigorará a partir de sua homologação pelo TCM, na forma preconizada no art. 82 da Lei Nº 1.567/2011 do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Morada Nova – IPREMN.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 26 de Julho de 2017.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

JOÃO PAULO RABELO NETO
Presidente
IPREMN

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:6794DF7B

GABINETE DO PREFEITO
ATO DE APOSENTADORIA

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

APOSENTAR, Voluntariamente por idade e Tempo de Contribuição, com fundamento no artigo 6º da Emenda Constitucional 41 de 19 de

Dezembro de 2003, combinado com o art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005,com o art. 93, inciso III, alínea "b" da Lei nº 879/90-Lei Orgânica do Município de Morada Nova, combinado ainda com o art. 187, inciso III, alínea "a", da Lei nº 1.126/2000 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Morada Nova e com o artigos 44e 45 da Lei nº 1.567/2011–Regime Próprio de Previdência Socialdos Servidores Municipais de Morada Nova a Sra. **FRANCISCA OZIENE NOBRE RABELO SANTIAGO,**brasileira, casada, Matricula: 1305956ocupante do cargo de Professora CLASSE II REF 10, lotada na Secretaria da Educação Básica, com proventos fixados no valor R$ 6.136,46 (Seis mil e cento e trinta e seis reais e quarenta e seis centavos), conforme cálculos a seguir**.**

DESCRIÇÃO	VALOR
VENCIMENTO BASE	3.959,01
ANUÊNIO: 35%	1.385,65
INCENTIVO PROFISSIONAL 20%	791,8
TOTAL	**R$ 6.136,46**

Este ato vigorará a partir de sua homologação pelo TCM, na forma preconizada no art. 82 da Lei Nº 1.567/2011 do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Morada Nova – IPREMN.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 06 de Maio de 2017.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

JOÃO PAULO RABELO NETO
Presidente
IPREMN

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:E8B834CE

GABINETE DO PREFEITO
ATO DE APOSENTADORIA

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

APOSENTAR, Voluntariamente por idade, com proventos proporcionais, com fundamento no art. 40, § 1°, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n° 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado ainda com o art. 93, inciso III, alínea "d" da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, com o art. 187, inciso III, alínea "b" e art. 67 da Lei n° 1126, de 27 de Junho de 2000 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Morada Nova e com o art. 46 da Lei n° 1.567/2011 – Regime Próprio de Previdência Social do Município de Morada Nova, o Sr**. FRANCISCO JOSÉ DOS ANJOS,** brasileiro, casado, ocupante do cargo de VIGIA – 8h, lotado na Secretaria do Trabalho e Ação Social (SETAS), Matricula: 1308955 com proventos fixados no valor **R$ 937,00** (Novecentos e Trinta e Sete reais). No Salário da Aposentadoria já está embutido o valor do anuênio, considerando que o salário de contribuição para o cálculo foi constituído de vencimento base acrescido de anuênio, calculados com base no art. 1° da Lei n° 10.887, de 18 de Junho de 2004**.**

DESCRIÇÃO	VALOR
VENCIMENTO BASE	R$ 937,00
ANUÊNIO: 18%	R$ 168,66
ÚLTIMA REMUNERAÇÃO	R$ 1.105,66
VALOR MÉDIO: 80% MAIORES REMUNERAÇÕES	R$ 917,46
VALOR PROPORCIONAL:	R$ 509,75
COMPLEMENTAÇÃO CONSTITUCIONAL	R$ 427,25
TOTAL	**R$ 937,00**

Este ato vigorará a partir de sua homologação pelo TCM, na forma preconizada no art. 82 da Lei Nº 1.567/2011 do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Morada Nova – IPREMN.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 11 de Agosto de 2017.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

JOÃO PAULO RABELO NETO
Presidente
IPREMN

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:823C863A

GABINETE DO PREFEITO
ATO DE APOSENTADORIA

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

APOSENTAR, Voluntariamente por idade e Tempo de Contribuição, com fundamento no artigo 6º da Emenda Constitucional 41 de 19 de Dezembro de 2003, combinado com o art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005,com o art. 93, inciso III, alínea "b" da Lei nº 879/90-Lei Orgânica do Município de Morada Nova, combinado ainda com o art. 187, inciso III, alínea "a", da Lei nº 1.126/2000 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Morada Nova e com o artigos 44e 45 da Lei nº 1.567/2011–Regime Próprio de Previdência Socialdos Servidores Municipais de Morada Nova a Sra. **IVANA CARMEM SOARES FERREIRA,**brasileira, casada, Matricula: 1314122ocupante do cargo de Professora CLASSE II REF 10, lotada na Secretaria da Educação Básica, com proventos fixados no valor R$ 2.335,07 (Dois mil e trezentos e trinta e cinco reais e sete centavos), conforme cálculos a seguir**.**

DESCRIÇÃO	VALOR
VENCIMENTO BASE	1.692,09
ANUÊNIO: 18%	304,57
INCENTIVO PROFISSIONAL 20%	338,41
TOTAL	**R$ 2.335,07**

Este ato vigorará a partir de sua homologação pelo TCM, na forma preconizada no art. 82 da Lei Nº 1.567/2011 do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Morada Nova – IPREMN.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 16 de Maio de 2017.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

JOÃO PAULO RABELO NETO
Presidente
IPREMN

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:1C396D2D

GABINETE DO PREFEITO
ATO DE APOSENTADORIA

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

APOSENTAR, Voluntariamente Tempo de Contribuição e por idade, com proventos integrais, fundamentado no art. 40, §§ 1ºIncisoIII,"a", 3º e 17 da Constituição Federal de 1988 c/c art. 1° da Lei n° 10.887, de 18 de Junho de 2004, combinado como art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005,com o art. 93, inciso III, alínea "b" da Lei nº 879/90-Lei Orgânica do Município de Morada Nova, combinado ainda com o art. 187, inciso III, alínea "a" e art. 67, da Lei nº 1.126/2000 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Morada

Nova e com os artigos 44e 45 da Lei nº 1.567/2011–Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Municipais de Morada Nova a Sra. **JOANA DARQUE CORTEZ ALVES CHAVES** brasileira, casada ocupante do cargo de Professora CLASSE II REF. 03, lotada na Secretaria da Educação Básica, com proventos fixados no valor R$ 1.022,53(Um mil vinte e dois reais e trinta e cinco centavos),conforme cálculos a seguir**.** No Salário da Aposentadoria já está embutido o valor do Anuênio, considerando que o salário de contribuição para o cálculo foi constituído de Vencimento Base mais Anuênio.

DESCRIÇÃO	VALOR
VENCIMENTO BASE	R$ 1.504,26
ANUÊNIO: 8%	R$ 120,34
ÚLTIMA REMUNERAÇÃO	R$ 1.624,60
VALOR MÉDIO: 80% MAIORES REMUNERAÇÕES	R$ 1.022,53
TOTAL	**R$ 1.022,53**

Este ato vigorará a partir de sua homologação pelo TCM, na forma preconizada no art. 82 da Lei Nº 1.567/2011 do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Morada Nova – IPREMN.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA,em 01 de Agosto de 2017.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

JOÃO PAULO RABELO NETO
Presidente
IPREMN

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:853EC1E8

GABINETE DO PREFEITO
ATO DE APOSENTADORIA

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

APOSENTAR, Voluntariamente por idade, com proventos proporcionais, com fundamento no art. 40, § 1°, inciso III, alínea ”b”, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n° 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado ainda com o art. 93, inciso III, alínea “d” da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, com o art. 187, inciso III, alínea “b” e art. 67, da Lei n° 1126, de 27 de Junho de 2000 – Estatutos dos Servidores Públicos Municipais de Morada Nova e com o art. 46 da Lei n° 1.567/2011 – Regime Próprio de Previdência Social do Município de Morada Nova, o Sr**. JOSÉ CARNEIRO DA SILVA,** brasileiro, casado, ocupante do cargo de ELETRICISTA/BOMBEIRO – II – 8h, lotadona Secretaria de Infra Estrutura (SEINFRA), matricula: 1301578 com proventos fixados no valor **R$937,00** (Novecentos e trinta e setereais). No Salário da Aposentadoria já está embutido o valor do Anuênio, considerando que o salário de contribuição para o cálculo foi constituído de Vencimento Base mais Anuênio, calculados com base no art. 1° da Lei n° 10.887, de 18 de Junho de 2004**.**

DESCRIÇÃO	VALOR
VENCIMENTO BASE	R$ 904,45
ANUÊNIO: 18%	R$ 162,80
ÚLTIMA REMUNERAÇÃO	R$ 1.067,25
VALOR MÉDIO: 80% MAIORES REMUNERAÇÕES	R$ 1.249,84
VALOR PROPORCIONAL: 9524/12775	R$ 795,65
COMPLEMENTAÇÃO CONSTITUCIONAL	R$ 141,35
TOTAL	**R$ 937,00**

Este ato vigorará a partir de sua homologação pelo TCM, na forma preconizada no art. 82 da Lei Nº 1.567/2011 do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Morada Nova – IPREMN.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 26 de Setembro de 2017.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

JOÃO PAULO RABELO NETO
Presidente
IPREMN

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:84D31CF1

GABINETE DO PREFEITO
ATO DE APOSENTADORIA

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

APOSENTAR, Voluntariamente por idade, com proventos proporcionais, com fundamento no art. 40, § 1°, inciso III, alínea ”b”, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n° 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado ainda com o art. 93, inciso III, alínea “d” da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, com o art. 187, inciso III, alínea “b” da Lei n° 1126, de 27 de Junho de 2000 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Morada Nova e com o art. 46 da Lei n° 1.567/2011 – Regime Próprio de Previdência Social do Município de Morada Nova, o Sr**. JOSÉ JURANVILE NOGUEIRA MAIA,** brasileiro, casado, ocupante do cargo de MOTORISTA– II – 8h, lotado na Secretaria de Saúde (SESA), Matricula: 1301918 com proventos fixados no valor **R$ 937,00** (Novecentos e trinta e sete reais). No Salário da Aposentadoria já está embutido o valor do Anuênio, considerando que o salário de contribuição para o cálculo foi constituído de Vencimento Base mais Anuênio, calculados com base no art. 1° da Lei n° 10.887, de 18 de Junho de 2004**.**

DESCRIÇÃO	VALOR
VENCIMENTO BASE	937,00
ANUÊNIO 18%	168,66
VALOR MÉDIO 80%	1.582,72
VENCIMENTO PROPORCIONAL (6742/12775)	835,28
COMPLEMENTAÇÃO CONSTITUCIONAL	101,72
TOTAL DE PROVENTOS	937,00

Este ato vigorará a partir de sua homologação pelo TCM, na forma preconizada no art. 82 da Lei Nº 1.567/2011 do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Morada Nova – IPREMN.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 25 de Setembro de 2017.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

JOÃO PAULO RABELO NETO
Presidente
IPREMN

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:2A7186C6

GABINETE DO PREFEITO
ATO DE APOSENTADORIA

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

APOSENTAR, Voluntariamente por idade e Tempo de Contribuição, com fundamento no artigo 6º da Emenda Constitucional 41 de 19 de Dezembro de 2003, combinado com o art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, com o art. 93, inciso III, alínea “b” da Lei nº 879/90-Lei Orgânica do Município de Morada Nova, combinado ainda com o art. 187, inciso III, alínea “a”, da Lei nº 1.126/2000 –

Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Morada Nova e com os artigos 44 e 45 da Lei nº 1.567/2011–Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Municipais de Morada Nova a Sra. **LÍBIA GIRÃO SOARES DE FREITAS,** brasileira, casada, Matricula: 1312596, ocupante do cargo de Professora CLASSE II REF 6,lotada na Secretaria da Educação Básica, com proventos fixados no valor R$ 2.335,07 (Dois mil trezentos e trinta e cinco reais e sete centavos), conforme cálculos a seguir**.**

DESCRIÇÃO	VALOR
VENCIMENTO BASE	1.692,09
ANUÊNIO: 18%	304,57
INCENTIVO PROFISSIONAL 20%	338,41
TOTAL	**R$ 2.335,07**

Este ato vigorará a partir de sua homologação pelo TCM, na forma preconizada no art. 82 da Lei Nº 1.567/2011 do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Morada Nova – IPREMN.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 07 de Julho de 2017.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

JOÃO PAULO RABELO NETO
Presidente
IPREMN

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:8887AE2B

GABINETE DO PREFEITO
ATO DE APOSENTADORIA

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

APOSENTAR, Voluntariamente por idade, com proventos proporcionais, com fundamento no art. 40, § 1°, inciso III, alínea ”b”, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n° 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado ainda com o art. 93, inciso III, alínea “d” da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, com o art. 187, inciso III, alínea “b” da Lei n° 1126, de 27 de Junho de 2000 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Morada Nova e com o art. 46 da Lei n° 1.567/2011 – Regime Próprio de Previdência Social do Município de Morada Nova, a Sra**. MARGARIDA COÊLHO DE ALMEIDAOLIVEIRA,**brasileira, casada, ocupante do cargo de Auxiliar de BIBLIOTECÁRIO, lotada na Secretaria de Cultura e Turismo,Matrícula:1318519, com proventos fixados no valor R$ 880,00 (Oitocentos e oitenta reais). No Salário da Aposentadoria já está embutido o valor do Anuênio, considerando que o salário de contribuição para o cálculo foi constituído de Vencimento Base mais Anuênio, calculados com base no art. 1° da Lei n° 10.887, de 18 de Junho de 2004**.**

Vencimento base (ultima remuneração) R$ 880,00
Anuênio 10% R$ 88,00
Valor Médio 80% R$ 968,00
Vencimento proporcional (tempo de Contribuição)3852/10950 R$ 283,33
Complementação Constitucional R$ 596,67
Total dos proventos R$ 880,00
Este ato vigorará a partir de sua homologação pelo TCM, na forma preconizada no art. 82 da Lei Nº 1.567/2011 do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Morada Nova – IPREMN.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 10 de Janeiro de 2017.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

JOÃO PAULO RABELO NETO
Presidente
IPREMN

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:B5FE4E71

GABINETE DO PREFEITO
ATO DE APOSENTADORIA

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

APOSENTAR, Voluntariamente por idade, com proventos proporcionais, com fundamento no art. 40, § 1°, inciso III, alínea ”b”, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n° 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado ainda com o art. 93, inciso III, alínea “d” da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, com o art. 187, inciso III, alínea “b” e art. 67 da Lei n° 1126, de 27 de Junho de 2000 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Morada Nova e com o art. 46 da Lei n° 1.567/2011 – Regime Próprio de Previdência Social do Município de Morada Nova, a Sra**. MARGARIDA RODRIGUES DA SILVA,** brasileira, solteiro, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais – 8h, lotado na Secretaria de Educação (SEDUC), Matricula: 1310488 com proventos fixados no valor **R$ 937,00** (Novecentos e Trinta e Sete reais). No Salário da Aposentadoria já está embutido o valor do anuênio, considerando que o salário de contribuição para o cálculo foi constituído de vencimento base acrescido de anuênio, calculados com base no art. 1° da Lei n° 10.887, de 18 de Junho de 2004**.**

DESCRIÇÃO	VALOR
VENCIMENTO BASE	R$ 937,00
ANUÊNIO: 18%	R$ 168,66
ÚLTIMA REMUNERAÇÃO	R$ 1.105,66
VALOR MÉDIO: 80% MAIORES REMUNERAÇÕES	R$ 634,89
VALOR PROPORCIONAL:	R$ 538,82
COMPLEMENTAÇÃO CONSTITUCIONAL	R$ 398,18
TOTAL	**R$ 937,00**

Este ato vigorará a partir de sua homologação pelo TCM, na forma preconizada no art. 82 da Lei Nº 1.567/2011 do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Morada Nova – IPREMN.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 11 de Agosto de 2017.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

JOÃO PAULO RABELO NETO
Presidente
IPREMN

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:E124BAAE

GABINETE DO PREFEITO
ATO DE APOSENTADORIA

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

APOSENTAR, Voluntariamente por idade e Tempo de Contribuição, com fundamento no artigo 6º da Emenda Constitucional 41 de 19 de Dezembro de 2003, combinado com o art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005,com o art. 93, inciso III, alínea “b” da Lei nº 879/90-Lei Orgânica do Município de Morada Nova, combinado ainda com o art. 187, inciso III, alínea “a”, da Lei nº 1.126/2000 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Morada Nova e com os artigos 44e 45 da Lei nº 1.567/2011–Regime Próprio de

Previdência Social dos Servidores Municipais de Morada Nova a Sra. **MARIA IVONEIDE DE OLIVEIRA,** brasileira, casada, Matricula: 1313606,ocupante do cargo de Professora CLASSE II REF 06, lotada na Secretaria da Educação Básica, com proventos fixados no valor R$ 2.335,07 (Dois mil trezentos e trinta e cinco reais e setecentavos),conforme cálculos a seguir**.**

DESCRIÇÃO	VALOR
VENCIMENTO BASE	1.692,09
ANUÊNIO: 18%	304,57
INCENTIVO PROFISSIONAL 20%	338,41
TOTAL	**R$ 2.335,07**

Este ato vigorará a partir de sua homologação pelo TCM, na forma preconizada no art. 82 da Lei Nº 1.567/2011 do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Morada Nova – IPREMN.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 26 de Julho de 2017.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

JOÃO PAULO RABELO NETO
Presidente
IPREMN

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:6A69DB14

GABINETE DO PREFEITO
ATO DE APOSENTADORIA

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

APOSENTAR, Voluntariamente por idade e Tempo de Contribuição, com fundamento no artigo 6º da Emenda Constitucional 41de 19 de Dezembro de 2003, combinado como art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, com o § 1º do Art.92e oArt.93, inciso III, alínea "b" da Lei nº 879/90-Lei Orgânica do Município de Morada Nova, com o art. 72 da Lei 1.539, de 01 de Julho de 2010 combinado ainda com o art. 187, inciso III, alínea "a", da Lei nº 1.126/2000 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Morada Nova e com o artigos 44e 45 da Lei nº 1.567/2011–Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Municipais de Morada Nova a Sra. **MARIA DA ASSUNÇÃO CAVALCANTE DE ALMEIDA** brasileira, casada, Matricula: 1315838ocupante do cargo de Professora CLASSE II REF 08, lotada na Secretaria da Educação Básica, com proventos fixados no valor R$ **4.995,36** (Quatro mil novecentos e noventa e cinco reais e trinta e seis centavos), conforme cálculos a seguir**.**

Vencimento Base –	**R$ 1.700,27**
Anuênio 35%	**R$ 595,09**
Gratificação Incorporada(§ 1º do Art.92 Lei 879/90 LOM)	**R$ 2.700,00**
Total dos Vencimento	**R$ 4.995,36**

Este ato vigorará a partir de sua homologação pelo TCM, na forma preconizada no art. 82 da Lei Nº 1.567/2011 do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Morada Nova – IPREMN.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA,em 15 de Dezembro 2016.

GLAUBER BARBOSA CASTRO
Prefeito Municipal

WASHINGTON LUIZ BRAGA DE VASCONCELOS
Presidente
IPREMN

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:84B01328

GABINETE DO PREFEITO
ATO DE APOSENTADORIA

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

APOSENTAR, Voluntariamente por idade, com proventos proporcionais, com fundamento no art. 40, § 1°, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n° 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado ainda com o art. 93, inciso III, alínea "d" da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, com o art. 187, inciso III, alínea "b" da Lei n° 1126, de 27 de Junho de 2000 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Morada Nova e com o art. 46 da Lei n° 1.567/2011 – Regime Próprio de Previdência Social do Município de Morada Nova, a Sra**. MARIA BASÍLIO DE OLIVEIRA,** brasileira, casada, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais 08hs Matrícula: 1310569, lotada na Secretaria de Educação (SEDUC), com proventos fixados no valor R$ 937,00 (Novecentos e Trinta e Sete reais). No Salário da Aposentadoria já está embutido o valor do anuênio, considerando que o salário de contribuição para o cálculo foi constituído de vencimento base mais anuênio, calculados com base no art. 1° da Lei n° 10.887, de 18 de Junho de 2004**.**

DESCRIÇÃO	VALOR
VENCIMENTO BASE	R$ 937,00
ANUÊNIO: 18%	R$ 168,66
ÚLTIMA REMUNERAÇÃO	R$ 1.105,66
VALOR MÉDIO: 80% MAIORES REMUNERAÇÕES	R$ 546,11
VALOR PROPORCIONAL: 8780/10950	R$ 437,89
COMPLEMENTAÇÃO CONSTITUCIONAL	R$ 499,11
TOTAL	**R$ 937,00**

Este ato vigorará a partir de sua homologação pelo TCM, na forma preconizada no art. 82 da Lei Nº 1.567/2011 do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Morada Nova – IPREMN.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 26 de Abril de 2017.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

JOÃO PAULO RABELO NETO
Presidente
IPREMN

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:8A209373

GABINETE DO PREFEITO
ATO DE APOSENTADORIA

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

APOSENTAR, Voluntariamente por idade e Tempo de Contribuição, com proventos integrais, com fundamento na Regra de Transição previsto no artigo 3º, da Emenda Constitucional 47/2005, com o art. 93, inciso III, alínea "a" da Lei nº 879/90-Lei Orgânica do Município de Morada Nova, combinado ainda com o art. 187, inciso III, alínea "a", da Lei nº 1.126/2000 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Morada Nova e com o artigos 44 e 45 da Lei nº 1.567/2011–Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Municipais de Morada Nova a Sra**.MARIA CERLI DA SILVA SOUSA,**brasileira, casada, MATRÍCULA: 1310631,ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais – 8h, lotada na Secretaria de

Educação (SEDUC), com proventos fixados no valor R$ **1.105,66** (Hum mil cento e cinco reais e sessenta e seis centavos), conforme cálculos a seguir**.**

DESCRIÇÃO	VALOR
VENCIMENTO BASE	937,00
ANUÊNIO: 18%	168,66
TOTAL	**R$ 1.105,66**

Este ato vigorará a partir de sua homologação pelo TCM, na forma preconizada no art. 82 da Lei Nº 1.567/2011 do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Morada Nova – IPREMN.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 24 de Abril de 2017.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

JOÃO PAULO RABELO NETO
Presidente
IPREMN

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:166221F5

GABINETE DO PREFEITO
ATO DE APOSENTADORIA

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

APOSENTAR, Voluntariamente por idade e Tempo de Contribuição, com proventos integrais, com fundamento na Regra de Transição previsto no artigo 3º, da Emenda Constitucional 47/2005, com o art. 93, inciso III, alínea "a" da Lei nº 879/90-Lei Orgânica do Município de Morada Nova, combinado ainda com o art. 187, inciso III, alínea "a", da Lei nº 1.126/2000 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Morada Nova e com os artigos 44 e 45 da Lei nº 1.567/2011–Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Municipais de Morada Nova a Sra**. MARIA DE FATIMA DE ALMEIDA RODRIGUES,** brasileira, casada, MATRÍCULA: 1307223, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais – 8h, lotada na Secretaria de Educação (SEDUC), com proventos fixados no valor R$ **1.255,58** (Hum mil duzentos e cinquenta e cincoreais e cinquenta e oito centavos), conforme cálculos a seguir**.**

DESCRIÇÃO	VALOR
VENCIMENTO BASE	937,00
ANUÊNIO: 34%	318,58
TOTAL	**R$ 1.255,58**

Este ato vigorará a partir de sua homologação pelo TCM, na forma preconizada no art. 82 da Lei Nº 1.567/2011 do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Morada Nova – IPREMN.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 24 de Abril de 2017.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

JOÃO PAULO RABELO NETO
Presidente
IPREMN

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:14139BCA

GABINETE DO PREFEITO
ATO DE APOSENTADORIA

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

APOSENTAR, Voluntariamente por idade, com proventos proporcionais, com fundamento no art. 40, § 1°, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n° 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado ainda com o art. 93, inciso III, alínea "d" da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, com o art. 187, inciso III, alínea "b" da Lei n° 1126, de 27 de Junho de 2000 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Morada Nova e com o art. 46 da Lei n° 1.567/2011 – Regime Próprio de Previdência Social do Município de Morada Nova, a Sra**. MARIA DE FÁTIMA SOUZA RABELO,** brasileira, casada, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem - 8h, lotado na Secretaria de Saúde (SESA), Matrícula: 1303562 com proventos fixados no valor R$ 1.040,07 (Um mil e quarenta reais e sete centavos). No Salário da Aposentadoria já está embutido o valor do anuênio, considerando que o salário de contribuição para o cálculo foi constituído de vencimento base acrescido deanuênio, calculados com base no art. 1° da Lei n° 10.887, de 18 de Junho de 2004**.**

DESCRIÇÃO	VALOR
VENCIMENTO BASE	R$ 937,00
ANUÊNIO: 11%	R$ 103,07
ÚLTIMA REMUNERAÇÃO	R$ 1.105,66
VALOR MÉDIO: 80% MAIORES REMUNERAÇÕES	R$ 1.262,96
TOTAL	**R$ 1.040,07**

Este ato vigorará a partir de sua homologação pelo TCM, na forma preconizada no art. 82 da Lei Nº 1.567/2011 do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Morada Nova – IPREMN.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 11 de Agosto de 2017.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

JOÃO PAULO RABELO NETO
Presidente
IPREMN

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:593AE0C0

GABINETE DO PREFEITO
ATO DE APOSENTADORIA

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

APOSENTAR, Voluntariamente por idade, com proventos proporcionais, com fundamento no art. 40, § 1°, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n° 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado ainda com o art. 93, inciso III, alínea "d" da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, com o art. 187, inciso III, alínea "b" da Lei n° 1126, de 27 de Junho de 2000 – Estatutos dos Servidores Públicos Municipais de Morada Nova e com o art. 46 da Lei n° 1.567/2011 – Regime Próprio de Previdência Social do Município de Morada Nova, a Sr.ª**MARIA DO CARMO DA SILVA,** brasileira, casada, RG: 666774-83, CPF:526.426.743-04, Matrícula: 1309951, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Educação (SEDUC), com proventos fixados no valor R$ **880,00**(Oitocentos e oitenta reais). No Salário da Aposentadoria já está embutido o valor do Anuênio, considerando que o salário de contribuição para o cálculo foi constituído de Vencimento Base mais Anuênio, calculados com base no art. 1° da Lei n° 10.887, de 18 de Junho de 2004**.**

Vencimento base (ultima remuneração)	**R$ 880,00**
Anuênio 18%	**R$ 158,40**

Total	**R$ 1.038,40**
Valor Médio 80%	**R$ 503,61**
Vencimento proporcional (tempo de Contribuição) 7802/10950	**R$ 358,83**
Complementação Constitucional	**R$ 521,17**
Total dos proventos	**R$ 880,00**

Este ato vigorará a partir de sua homologação pelo TCM, na forma preconizada no art. 82 da Lei Nº 1.567/2011 do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Morada Nova – IPREMN.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 10 de Janeiro de 2017.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

JOÃO PAULO RABELO NETO
Presidente
IPREMN

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:D919A90D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 056/2017, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre a regulamentação das atribuições dos órgãos da Procuradoria Geral do Município de Morada Nova, nos termos da Lei Complementar Nº 1, de 08 de março de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 75, da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990; e

CONSIDERANDO o teor art. 13 da Lei Complementar nº 1, de 08 de março de 2016, que delega ao Chefe do Executivo Municipal a regulamentação da estrutura organizacional e das atribuições dos órgãos da Procuradora Geral do Município;

CONSIDERANDO a intensa quantidade de fluxos administrativos e a grande e inegável complexidade das Secretarias Municipais da Educação Básica e da Saúde, exigindo consultoria jurídica cotidiana;

CONSIDERANDO a necessidade de atender ás demandas oriundas dessas Secretarias de modo mais efetivo e célere, inclusive quanto á orientações em geral, evitando o envio dessas demandas á sede da Procuradoria Geral do Município (onde a estrutura física ainda se mostra precária) para posterior retorno;

CONSIDERANDO os pedidos oriundos das referidas Secretarias nesse mesmo sentido, principalmente em face do elevado número de servidores nas pastas acima mencionadas, gerando demandas constantes e reiteradas na seara jurídica,

DECRETA:

Art. 1º. Sem prejuízo da atuação de todos os Procuradores na matéria judicial ou contenciosa, prevista no art. 4º, inciso II da Lei Complementar nº 1, de 08 de março de 2016, a Procuradoria Geral do Município deverá designar, a partir desta data, 01 (um) Procurador para atuar diretamente junto á Secretaria Municipal da Educação Básica e 01 (um) Procurador para atuar diretamente na Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º. Cada um desses Procuradores deverá prestar integralmente as horas de seu regime de trabalho na respectiva Secretaria para atendimento prioritário das demandas da mesma, tanto na Consultoria como na feição da Procuradoria Judicial.

Art. 3º. A designação dos Procuradores para o cumprimento desse Decreto deverá ser compatível com o mesmo critério contido no teor do art. 10 da Lei Complementar nº 1, de 08 de março de 2016, ou seja, priorizando a permanência na sede da Procuradoria Geral de acordo com o Procurador Municipal mais antigo, sucessivamente.

Art. 4º. Caberá ao Procurador Geral do Município, nos termos do art. 9º da Lei Complementar nº 1, de 08 de março de 2016, observar a relação dos Procuradores, de acordo com a ordem de data das posses respectivas, a fim de expedir Portaria para efetivar as designações aqui determinadas, observando o critério de posse dos mais Procuradores antigos, que deverão permanecer na sede da Procuradoria Geral.

Art. 5º. Nos termos do mesmo art. 9º da Lei Complementar nº 1, de 08 de março de 2016, o Procurador Geral do Município deverá planejar, organizar e coordenar a distribuição da funções de Procuradoria Judicial, previstas no art. 4º, II da mesma lei, sem prejuízo da forma estipulada neste Decreto para as funções da Consultoria nas Secretarias aqui mencionadas.

Art. 6º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, ESTADO DO CEARÁ, 01 dia do mês de novembro de 2017.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kislleanny Nogueira Mendes
Código Identificador:CD80D682

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 405/2017 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, AFONSO DOMINGOS SAMPAIO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 790/2017, de 03 de julho de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar **MÁRCIO JOSÉ PEREIRA MUNIZ** portador do CPF Nº 712.084.533-00, do cargo de Secretário Municipal da **SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS** do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 08 DE NOVEMBRO DE 2017.

AFONSO DOMINGOS SAMPAIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:08D4CB86

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 406/2017 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, AFONSO DOMINGOS SAMPAIO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 790/2017, de 03 de julho de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **JOÃO PAULO SILVA SAMPAIO** portador do CPF Nº 025.283.303.16, para exercer o cargo de **SECRETÁRIO**

MUNICIPAL, da **SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS** do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 08 DE NOVEMBRO DE 2017.

AFONSO DOMINGOS SAMPAIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:19DA21F5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 407/2017 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, AFONSO DOMINGOS SAMPAIO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 790/2017, de 03 de julho de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **MÁRCIO JOSÉ PEREIRA MUNIZ** portador do CPF Nº 712.084.533-00, para exercer o cargo de **COORDENADOR DE GESTÃO**, da **SECRETARIA DE URBANISMO E OBRAS** do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 08 DE NOVEMBRO DE 2017.

AFONSO DOMINGOS SAMPAIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:7190F04B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 11.08.001, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017

Súmula: dispõe sobre abertura de credito adicional ao orçamento da prefeitura e da outras providências.

O Prefeito AFONSO DOMINGOS SAMPAIO, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o que preceitua a Lei Nº. 771/2016.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao vigente orçamento da despesa do município para o corrente exercício financeiro, credito adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 110.000,00 (Cento e dez mil reais) para a(s) seguinte(s) dotação(ões) :

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
02.15.15.10.301.171.2 241 2 09 - 3.3.90.30.00 - 100.000,00
02.15.15.10.301.171.2 289 2 09 - 3.3.90.30.00 - 10.000,00
TOTAL ORGÃO: 110.000,00
TOTAL: 110.000,00

Art. 2º. Os recursos oriundos a cobertura do credito citados no artigo primeiro deste decreto são provenientes de ANULAÇÃO DA DOTAÇÃO.

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
02.15.15.10.301.171.2 241 2 09 - 3.3.90.39.00 - 12.600,00
02.15.15.10.301.171.2 275 2 09 - 3.3.90.36.00 - 20.000,00
02.15.15.10.301.171.2 289 2 03 - 3.3.90.30.00 - 1.900,00
02.15.15.10.301.171.2 289 2 03 - 3.3.90.36.00 - 1.900,00
02.15.15.10.301.171.2 289 2 09 - 3.3.90.39.00 - 5.000,00
02.15.15.10.301.171.2 289 2 09 - 4.4.90.52.00 - 1.200,00
TOTAL ORGÃO: 42.600,00
SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO
01.06.06.13.392.307.2 221 1 01 - 3.3.90.18.00 - 4.900,00
01.06.06.13.392.307.2 221 1 01 - 3.3.90.30.00 - 4.900,00
01.06.06.13.392.307.2 221 1 01 - 3.3.90.36.00 - 4.900,00
01.06.06.13.392.307.2 221 1 01 - 3.3.90.39.00 - 4.900,00
01.06.06.13.392.307.2 221 1 01 - 3.3.90.48.00 - 9.900,00
01.06.06.27.812.616.2 217 1 01 - 3.3.90.30.00 - 5.000,00
01.06.06.27.812.616.2 217 1 01 - 3.3.90.31.00 - 10.000,00
01.06.06.27.812.616.2 217 1 01 - 3.3.90.32.00 - 7.000,00
01.06.06.27.812.616.2 217 1 01 - 4.4.90.52.00 - 11.000,00
TOTAL ORGÃO: 62.500,00
SECRETARIA DE SAUDE
02.11.11.10.301.171.2 239 2 03 - 3.3.90.48.00 - 4.900,00
TOTAL ORGÃO: 4.900,00
TOTAL: 110.000,00

Art. 3º. Este DECRETO entra em vigor da data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, EM 08 DE NOVEMBRO DE 2017.

AFONSO DOMINGOS SAMPAIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:4C118035

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 067/2017, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017.

KALINE BARBOSA CAVALCANTE ARRAES, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 694/2013, DE 27/05/2013,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor **MARIA AMANDA GONÇALVES DE MACEDO**, ocupante do cargo de **Coordenador (a) de Gestão**, uma (01) diária no valor unitário de R$ 39,00 (Trinta e Nove Reais), perfazendo o total de R$ 39,00 (Trinta e Nove Reais) para a cidade de Juazeiro do Norte-CE, no dia 14 de novembro de 2017, a fim de participar do "Seminário Macrorregional Cariri do Programa Saúde na Escola - PSE", que será realizado no auditório da CREDE 19 de Juazeiro do Norte, localizada na Rua Rui Barbosa, nº s/n, Bairro Santa Tereza, Juazeiro do Norte – CE – Fone: (88) 3102-1115.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde de Nova Olinda-CE, em 08 de novembro de 2017.

KALINE BARBOSA CAVALCANTE ARRAES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Swenyey Melkyades Cordeiro Feitosa
Código Identificador:94C4F9D7

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

SECRETARIA DE CULTURA
PORTARIA Nº 006/2017/PMNR DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 726, de 01 outubro de 2009; e alterações através da Lei Municipal nº 993 de 29 de março de 2017;
RESOLVE:
DETERMINAR que se pague ao **Sr. VALCÉLIO ABREU RODRIGUES – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA** – a importância de **R$ 750,00** (Setecentos e Cinquenta reais) referente a **03 (Três) diárias**, referentes aos dias **13, 14 e 16 de Novembro** do corrente ano, para fazer face as despesas na cidade de **Fortaleza – CE,** onde **participará de Capacitação para gestores Culturais, afim de Melhorar o sistema Estadual de Cultura.** despesa correrá por conta da verba nº 1101 13 122 0024 2.073 – 3.3.90.14.00.

Certifique-se e
Cumpra-se.

Paço Municipal JOSÉ DE SOUSA ALVES, em 08 de Novembro de 2017.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shirley Miranda de Oliveira
Código Identificador:7FCE8B01

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
DECRETO Nº 01, DE 08 NOVEMBRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A RESCISÃO DE CONTRATOS TEMPORÁRIOS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceara, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de medidas administrativas imediatas, para redução de despesas de pessoal, posto que é dever do administrador defender e zelar pelo bom e regular funcionamento dos bens e serviços em prol da comunidade; e

CONSIDERANDO, principalmente, a necessidade de manter em dia o pagamento dos servidores municipais, fornecedores e demais obrigações de estilo;

DECRETA

Art. 1º - Ficam rescindidos os Contratos Temporários abaixo relacionados:

NOME	FUNÇÃO
Ana Gláucia Carvalho de Oliveira	Monitora
Andréa Maria de Carvalho Rosa	Auxiliar de Serviços Gerais
Antonio Alves de Carvalho	Auxiliar de Serviços Gerais
Cícero Rodrigues de Carvalho	Vigilante
Denise Martins Barbosa	Monitora
Francisca Celia Alves de Sousa	Auxiliar de Serviços Gerais
Francisca Maria Tavares Camelo	Monitora
Francisca Michele Parente Lima	Monitora
Francisca Silvana Oliveira Silva	Monitora
Francisco das Chagas Alves de Sousa	Vigilante
Ivelta Maria Soares Costa	Monitora
Josefa Carvalho de Sousa	Monitora
Klaide Sousa Carvalho	Auxiliar de Serviços Gerais
Leiliane Gonçalves de S. S. Pinheiro	Monitora
Luziane de Souza Pereira	Monitora
Maria das Dores de Azevedo Silva	Monitora
Maria Evangelista Alves Silva	Monitora
Maria Lidiane de Freitas Moura	Monitora
Rosemary Carlos Alves	Monitora
Soraya Ramos Siqueira	Monitora

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 08 de novembro de 2017.

FRANCISCO ANTONIO ROSA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Shirley Miranda de Oliveira
Código Identificador:E60083E3

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS. A SECRETARIA DE SAÚDE torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do CONTRATO DIRETO Nº **SS-CD0111.01/17**, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO, INSTALAÇÃO, SUBSTITUIÇÃO E DESINSTALAÇÃO EM AR CONDICIONADO JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS. **CONTRATADA**: G VASCONCELOS NETO - ME; **VALOR**: R$ 7.910,00 (sete mil, novecentos e dez reais); **VIGÊNCIA**: 31 de dezembro de 2017; **DATA ASSINATURA**: 01 de novembro de 2017.

Publicado por:
Paulo Sergio Andrade Bonfim
Código Identificador:B51251A2

SECRETARIA DE SAÚDE
DECRETO Nº 01, DE 08 NOVEMBRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A RESCISÃO DE CONTRATOS TEMPORÁRIOS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceara, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de medidas administrativas imediatas, para redução de despesas de pessoal, posto que é dever do administrador defender e zelar pelo bom e regular funcionamento dos bens e serviços em prol da comunidade; e
CONSIDERANDO, principalmente, a necessidade de manter em dia o pagamento dos servidores municipais, fornecedores e demais obrigações de estilo;

DECRETA

Art. 1º - Ficam rescindidos os Contratos Temporários abaixo relacionados:

NOME	FUNÇÃO
Ana Paula Chaves Cunha	Operadora de Sistema
Antonio Lenilson Paulo Saraiva da Silva	Vigilante
Clenival Costa Mota	Motorista
Cleverson Deivson Araújo dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais
Iara e Silva Paula	Operadora de Sistema
Maria Iraneide Martins Paulino Paulo	Auxiliar de Serviços Gerais

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 08 de novembro de 2017.

FRANCISCO FÉLIX MELO FARIAS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Shirley Miranda de Oliveira
Código Identificador:398A888A

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 173/2017/PMNR DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 726, de 01 outubro de 2009; e alterações através da Lei Municipal nº 993 de 29 de março de 2017;

RESOLVE:
DETERMINAR que se pague a **Sra. CHRYSTHYANA MARIA DO CARMO RIBEIRO DE SOUSA – Nutricionista –** a importância de **R$ 80,00** (Oitenta Reais) referente a **01 (uma) diária,** referente aos dias **14 de Novembro** do corrente ano, afim de fazer face as despesas na cidade de **Fortaleza – CE,** onde **participará de Oficina do sistema de gestão do Programa Bolsa Família na saúde.** despesa correrá por conta da verba nº 0801 12 122 0014.2.043 – 3.3.90.14.00.

Certifique-se e
Cumpra-se.

Paço Municipal JOSÉ DE SOUSA ALVES, em 08 de Novembro de 2017.

FRANCISCO FELIX MELO FARIAS
Secretário de Saúde

Publicado por:
Shirley Miranda de Oliveira
Código Identificador:512F60CC

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 049/2017/PMNR DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 726, de 01 outubro de 2009; e alterações através da Lei Municipal nº 993 de 29 de março de 2017;

RESOLVE:
DETERMINAR que se pague a **Sra. ÉRICA HOLANDA PEDROSA – Secretária do Trabalho e Assistência Social** – a importância de **R$ 250,00** (Duzentos e Cinquenta Reais) **referente a 01 (uma) diária**, referente ao dia **14 de Novembro** do corrente ano, para fazer face as despesas na cidade de **Fortaleza – CE,** onde irá **Participar de oficina de Construção do fluxo para os serviços de acolhimento institucional para crianças e adolescentes.** Despesa correrá por conta da verba nº 1001. 04 122 0013 2.052 – 3.3.90.14.00.

Certifique-se e
Cumpra-se.

Paço Municipal JOSÉ DE SOUSA ALVES, em 08 de Novembro de 2017.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shirley Miranda de Oliveira
Código Identificador:5FA5CB1E

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 050/2017/PMNR DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 726, de 01 outubro de 2009; e alterações através da Lei Municipal nº 993 de 29 de março de 2017;

RESOLVE:
DETERMINAR que se pague a **Sra. ÉRICA HOLANDA PEDROSA – Secretária do Trabalho e Assistência Social** – a importância de **R$ 500,00** (Quinhentos Reais) **referente a 02 (duas) diária**, referente aos dias **20 e 21 de Novembro** do corrente ano, para fazer face as despesas na cidade de **Fortaleza – CE,** onde irá **Participar de oficina de apoio técnico sobre o Marco regulatório das organizações da sociedade civil e a Legislação do Sistema único de Assistência Social.** Despesa correrá por conta da verba nº 1001. 04 122 0013 2.052 – 3.3.90.14.00.

Certifique-se e
Cumpra-se.

Paço Municipal JOSÉ DE SOUSA ALVES, em 08 de Novembro de 2017.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shirley Miranda de Oliveira
Código Identificador:4D972EDE

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 051/2017/PMNR DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017.

A SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 726, de 01 outubro de 2009; e alterações através da Lei Municipal nº 993 de 29 de março de 2017;

RESOLVE:
DETERMINAR que se pague a **Sra. ÉRICA HOLANDA PEDROSA – Assistente Social** – a importância de **R$ 160,00** (Sento e Sessenta Reais) **referente a 02 (duas) diária**, referente aos dias **20 e 21 de Novembro** do corrente ano, para fazer face as despesas na cidade de **Fortaleza – CE,** onde irá **Participar de oficina de apoio técnico sobre o Marco regulatório das organizações da sociedade civil e a Legislação do Sistema único de Assistência Social.** Despesa correrá por conta da verba nº 1001. 04 122 0013 2.052 – 3.3.90.14.00.

Certifique-se e
Cumpra-se.

Paço Municipal JOSÉ DE SOUSA ALVES, em 08 de Novembro de 2017.

ERICA HOLANDA PEDROSA
Secretaria do Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Shirley Miranda de Oliveira
Código Identificador:9F9AF176

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
PORTARIA Nº 082, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA A SERVIDOR QUE INDICA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS – CE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a portaria nº 195/2017 de 11 de abril de 2017 da Prefeitura Municipal de Nova Russas – Ceará.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 399 de 08 de julho de 1997;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 993 de 29 de março de 2017, que altera a tabela dos valores das diárias pagas na Administração Municipal;

RESOLVE:

Determinar que pague-se ao Sr. **Anselmo Theodoro dos Santos – Assessor Tecnico - SAAE,** a importância supra de R$ 120,00 (cento e vinte reais), correspondente a 1 (uma) diária, onde irá Participar do II Encontro Regional de Capacitação com a Tematica: esocial para orgãos públicos, no Complexo Empresarial São Mateus, Fortaleza – Ce., no dia 09 de novembro de 2017, face as despesas com alimentação e pousada na cidade de Fortaleza- Ce devendo ocorrer por conta da verba nº 1201.17.122.0100.2.075 – 3.3.90.14.00

Certifique-se e
Cumpra-se

Ciente em: 07 de novembro de 2017

JAMIL ALMEIDA PINTO
Superintendente do SAAE

Publicado por:
Maria Suely Severo de Sousa
Código Identificador:DAD6FAB1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

CAMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI
EXTRATO DE CONTRATO

Licitação Dispensável Nº 2017060901 CMP.
Contrato Nº 20170114
Partes: **Câmara Municipal de PARAMOTI e do lado F CELIA DE SOUSA - ME**.
Objeto: **Aquisição de gêneros alimentícios, material de expediente e material de limpeza e produção de higienização para manutenção das atividades da Câmara Municipal de Paramoti.**
Dotação Orçamentária: nº.
0101.01.031.0001.2.001, elemento de despesa 3.3.90.30.00 material de consumo, com recursos próprios.
Valor Total do Contrato: R$ 591,78 (quinhentos e noventa e um reais e setenta e oito centavos). Vigência Contratual: até 15 de Julho de 2017.
Signatários: **FRANCISCA CLÁUDIA CRUZ SANTOS, assina pela Câmara Municipal de PARAMOTI e Francisca Célia de Sousa pela empresa F CELIA DE SOUSA - ME.**
Vigência: 09 de Junho de 2017 a 15 de Julho de 2017.
Data de Assinatura do Contrato: 09 de Junho de 2017.

FRANCISCA CLÁUDIA CRUZ SANTOS
Presidente da Câmara
Contratante

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:015889D8

CAMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI
EXTRATO DE CONTRATO

Licitação Dispensável Nº 2017102601 CMP.
Contrato Nº 20170116.
Partes: CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI - CE e do lado F. A. CASTRO GOMES – ME.
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, material de expediente e material de limpeza e produção de higienização para manutenção das atividades da Câmara Municipal de Paramoti – Ce.
Dotação Orçamentária: nº.
0101.01.031.0001.2.001, elemento de despesa 3.3.90.30.00 material de consumo, com recursos próprios.
Valor Total do Contrato: R$ 850,40 (oitocentos e cinqüenta reais e quarenta centavos). Vigência Contratual: até 30 de Novembro de 2017.
Signatários: FRANCISCA CLÁUDIA CRUZ SANTOS, assina pela CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI - CE e FERNANDA ANTONIA CASTRO GOMES pela empresa F. A. CASTRO GOMES - ME.
Vigência: 27 de Outubro de 2017 a 30 de Novembro de 2017.
Data de Assinatura do Contrato: 27 de Outubro de 2017.

FRANCISCA CLÁUDIA CRUZ SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Paramoti - CE

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:FD01198C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 375/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAMOTI, No uso de suas atribuições legais, conferidas pela a Lei nº 324 de 06 de junho de 1997 e regulamentada através do Decreto nº 009/2017 de 07 de março de 2017.
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) DIÁRIA, ao Servidor que indica, dando outras providências:

NOME: Gilberto Filho Ferreira Amorim
CARGO/FUNÇÂO: Supervisor de Controle Interno e Auditoria
DESTINO: Fortaleza
Nº DE DIÁRIA: 01 (uma)
VALOR UNITÁRIO: R$ 100,00 (Cem reais)
VALOR CONCEDIDO: R$ 100,00 (Cem reais)
DATA DA VIAGEM: 13/11/2017

OBJETIVO: Fazer face aos gastos de deslocamento do mesmo para Fortaleza, para participar do Curso de Auditoria Interna Municipal na Pratica.

Art.2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao Servidor o pagamento em moeda corrente do país mediante recibos de diárias.

Art. 3º - As despesas correrão as contas de recursos de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI, em 08 de novembro de 2017.

EDUARDO FEIJÓ SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:FEA0FD27

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 036/2017.

PRORROGA HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS DO DESTRITO DE AGUA BOA NESTE MUNICIPIO POR PERIODO DETERMINADO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAMOTI-CE, o Sr. EDUARDO FEIJÓ SANTOS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 43, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Paramoti-Ce:

DECRETA:

Art. 1º - No dia 11 de novembro do ano de 2017, o horário de funcionamento de **BARES, RESTAURANTES E LANCHONETES,** no Distrito de Agua Boa neste Município**,** será o disposto regulamentado pela **Lei Municipal de N° 510/2007** – de 07:00h da manhã até as 05:00 horas da manhã seguinte, em virtude do período festivo daquela Localidade, os quais sejam reputados relevantes para o comércio local.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI-CE, em 06 de novembro de 2017.

EDUARDO FEIJÓ SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:484B7418

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: MUNICÍPIO DE PINDORETAMA
Contratadas: 1- HC SUPRIMENTOS LTDA-ME – Contratos- 20170627.01/ 20170627.06/ 20170627.11/ 20170627.16/ 20170627.21/ 20170627.26/ 20170627.31/ 20170627.36.
Objeto: Aquisição de material de expediente destinado para atender as necessidades das Unidades Gestoras do Município de Pindoretama/CE, referente ao Pregão Eletrônico nº: 20170515.01-PE.
Valor: 1- R$ 45.195,73 **2-** R$ 18.516,36 **3-** R$ 2.359,50 **4-** R$ 10.919,00 **5-** R$ 1.375,95 **6-** 564,91 **7-** R$ 2.359,50 **8-** R$ 3.287,60
Vigência: 31.12.2017.
Data de Assinatura: 27/06/2017
Assinam: Pelo Município de Pindoretama: **José Rubens Pires Feitosa;** Sec. Administração e Finanças**, Sharliane Monteiro da Rocha,** Sec. Saúde**; Francisca Glaina Silva Benício** Ordenadora de Despesas da Sec. da Educação, Cultura e Juventude; **Jorge Luiz Nogueira** Chefe de Gabinete, e Ordenador de Despesas da Sec. do Meio Ambiente e Agropecuária; **Paulo Isaac Pinheiro**, Ordenador de Despesas da Sec. do Turismo**; Marcelo Rocha da Silva** Secretario do Desporto e Lazer; **Alexandre Leite da Rocha,** Ordenador de Despesas da Infraestrutura e Desenvolvimento Econômico. Pela empresa **HC SUPRIMENTOS LTDA-ME,** Valdoir Roberto Colli - Proprietário.

Pindoretama - CE, 27 de junho de 2017.

PAULO ISAAC PINHEIRO	***JOSÉ RUBENS PIRES FEITOSA***
Ordenador de Despesas da Secretaria de Turismo	Secretário de Administração e Finanças
SHARLIANE MONTEIRO DA ROCHA	***ALEXANDRE LEITE DA ROCHA***
Secretária de Saúde	Ordenador de Despesas da Sec. Infraestrutura e Desenvolvimento Econômico
FRANCISCA GLAINA SILVA BENÍCIO	***JORGE LUIZ NOGUEIRA***
Ordenadora de Despesas da Secretaria da Educação, Cultura e Juventude	Chefe de Gabinete
	Ordenador de Despesas da Secretaria do Meio Ambiente e Agropecuária
MARCELO ROCHA DA SILVA	
Secretário do Desporto e Lazer	

Publicado por:
Ronaldo Luis de Almeida
Código Identificador:0826010D

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: MUNICÍPIO DE PINDORETAMA
Contratadas:
1. LUCAS GOULART HOLANDA-ME, Contrato nº: 20170703.01;
2. MBS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA-EPP, Contrato nº: 20170703.02;
3. EXEMPLAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME, Contrato nº: 20170703.03;
4. SANTA LÚCIA PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI-ME, Contrato nº: 20170703.04
5. H.P. DE VASCONCELOS-ME, Contrato nº: 20170703.05.
Objeto: Aquisição de MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR destinado a suprir as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Pindoretama/CE, referente ao Pregão Presencial nº: 2170515.02-PE.
Valor Global:
1. R$ 994.835,70 (Novecentos e noventa e quatro mil oitocentos e trinta e cinco reais e setenta centavos);
2. R$ 55.488,10 (cinquenta e cinco mil quatrocentos e quarenta e oito reais e dez centavos);
3. R$ 61.161,00 (Sessenta e um mil cento e sessenta e um reais);
4. R$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais);
5. R$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais)
Data de Assinatura: 03/07/2017
Vigência: 31/12/2017.
Assinam: Pelo Município de Pindoretama: Sharliane Monteiro da Rocha – Secretária de Saúde. Pela: **LUCAS GOULART HOLANDA-ME**: Lucas Gourlart Holanda – Proprietário, **MBS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA-EPP**: Leonardo Moreira ramos de Vasconcelos – Sócio Administrador; **EXEMPLAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME**: Cassiano Rodrigo Chmiel – Sócio Administrador; **SANTA LÚCIA PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI-ME**: Gabrielli Mohr Dutra – Proprietária; **H.P. DE VASCONCELOS-ME**: Henrique Pinheiro Vasconcelos – Proprietário.

Pindoretama-CE, 03 de Julho de 2017.

SHARLIANE MONTEIRO DA ROCHA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Ronaldo Luis de Almeida
Código Identificador:9F6345CF

SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: MUNICÍPIO DE PINDORETAMA
Contratadas: 1 – JOSÉ CÉSAR DE LIMA-ME – Contrato nº: 20171027.01
3 – VICTOR DANIEL COSTA PEREIRA-ME – Contrato nº: 20171027.02
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PINDORETAMA/CE., REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 20170913.02-PE.
Valores:
1- R$ 42.060,44 (**Quarenta e dois mil e sessenta reais e quarenta e quatro centavos**);
2- R$ 5.210,02 (**Cinco mil duzentos e dez reais e dois centavos**);
Vigência: 31.12.2017.
Data de Assinatura: 27/10/2017
Assinam: Pelo Município de Pindoretama: **Joana Alves de Aguiar Rodrigues –** Secretária do Trabalho e Assistência Social; Pela empresa **JOSÉ CÉSAR DE LIMA-ME –** José César de Lima, Proprietário; **VICTOR DANIEL COSTA PEREIRA-ME –** Victor Daniel Costa Pereira, Proprietário.

Pindoretama - CE, 30 de Outubro de 2017.

JOANA ALVES DE AGUIAR RODRIGUES
Secretária do Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Ronaldo Luis de Almeida
Código Identificador:3996CF61

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 051/2017- SMAS

A Secretária Municipal da Assistência Social de Piquet Carneiro, Tamara Machado do Nascimento Bezerra, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor, Francisco Assis Rodrigues do Nascimento, Conselheiro Tutelar, para viajar a cidade de Maranguape – CE, nos dias 16 e 17 de Outubro de 2017, a fim de participar do Encontro Estadual de Conselheiros Tutelares promovido pela Associação dos Conselheiros, Ex-Conselheiros Tutelares e Suplentes do Estado do Ceará - ACONTESCE.
Para cobertura das despesas com transporte e alimentação ficam atribuída 02 (duas) diárias.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Piquet Carneiro/CE, em 08 de Novembro de 2017.

TAMARA MACHADO DO NASCIMENTO BEZERRA
Secretária Municipal da Assistência Social

Publicado por:
José Erenilson Firmino de Sousa
Código Identificador:04E1AFEF

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 038/2017

EMENTA: DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DO GOZO E PAGAMENTO EM PECÚNIA, DE LICENÇA PRÊMIO NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, NA FORMA QUE INDICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 69, IV da Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO a crise econômica vivenciada pelo Município de Quixadá no momento atual, o que vem comprometendo a arrecadação municipal, pondo em risco o equilíbrio fiscal do município;

CONSIDERANDO que mesmo com a racionalização de despesas por parte do Poder Executivo Municipal, ainda se faz necessária a adoção de medidas de contingenciamento com vistas garantir a adequada prestação de serviços à coletividade.

CONSIDERANDO, ainda, os custos financeiros e operacionais advindos da substituição de servidores municipais que se encontram em gozo de licença prêmio;

CONSIDERANDO, por fim, que o Município só pode realizar despesas e efetuar pagamentos nos limites de sua disponibilidade orçamentária e financeira, em razão do dever de observância à Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/00).

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado pelo prazo de 04 (quatro) meses os efeitos do decreto nº 028/2017 que realizou a suspensão do deferimento, a partir de sua publicação do gozo ou pagamento em pecúnia, de licença prêmio por parte dos servidores públicos efetivos do Município de Quixadá.

Art. 2º. A prorrogação da suspensão do gozo da licença prêmio disposta no artigo anterior não se aplica aos servidores públicos que tenham protocolizado o requerimento para aposentadoria voluntária ou estejam a doze meses ou menos de completar os requisitos para aposentadoria compulsória.

Art. 3º. Os efeitos deste decreto são retroativos ao mês de Setembro de 2017.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Quixadá, 06 de novembro de 2017.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Priscila de Souza Almeida
Código Identificador:4F4FFC7F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 13.11.001/2017

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A (O) SERVIDOR (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pela lei orgânica do município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a(o) Senhor(a) MARIA HELENA BATISTA DE OLIVEIRA, portador (a) do CPF 443.798.623-72, servidor (a) municipal, lotado (a) no (a) Secretaria de Saúde, admitido (a) em 16/04/1998, matricula 0802905 no cargo de Auxiliar de Serviços, Licença Prêmio por um período de 03 (três) meses, conforme o Artigo 93 da Lei Complementar nº 001 de 23 de Novembro de 2007 – Estatuto dos Servidores Municipais de Quixadá, a partir da presente data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, Em 13 de Novembro de 2017.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Priscila de Souza Almeida
Código Identificador:9796B849

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 13.11.002/2017

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A (O) SERVIDOR (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pela lei orgânica do município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a(o) Senhor(a) MARIA BERNADETE ALVES DE SOUSA BARROCAS, portador (a) do CPF 262.914.363-53, servidor (a) municipal, lotado (a) no (a) Secretaria de Saúde, admitido (a) em 05/09/1987, matricula 0804010 no cargo de Parteira, Licença Prêmio por um período de 03 (três) meses, conforme o Artigo 93 da Lei Complementar nº 001 de 23 de Novembro de 2007 – Estatuto dos Servidores Municipais de Quixadá, a partir da presente data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, Em 13 de Novembro de 2017.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Priscila de Souza Almeida
Código Identificador:B6C911A8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 13.11.002/2017

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A (O) SERVIDOR (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pela lei orgânica do município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a(o) Senhor(a) MARIA BERNADETE ALVES DE SOUSA BARROCAS, portador (a) do CPF 262.914.363-53, servidor (a) municipal, lotado (a) no (a) Secretaria de Saúde, admitido (a) em 05/09/1987, matricula 0804010 no cargo de Parteira, Licença Prêmio por um período de 03 (três) meses, conforme o Artigo 93 da Lei Complementar nº 001 de 23 de Novembro de 2007 – Estatuto dos Servidores Municipais de Quixadá, a partir da presente data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, Em 13 de Novembro de 2017.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Priscila de Souza Almeida
Código Identificador:5A79957D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 13.11.003/2017

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A (O) SERVIDOR (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pela lei orgânica do município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a(o) Senhor(a) ANUNCIAÇÃO DE MARIA MATIAS QUEIROZ, portador (a) do CPF 310.606.843-49, servidor (a) municipal, lotado (a) no (a) Secretaria de Saúde, admitido (a) em 04/06/1986, matricula 08050175 no cargo de Auxiliar de Escrita, Licença Prêmio por um período de 03 (três) meses, conforme o Artigo 93 da Lei Complementar nº 001 de 23 de Novembro de 2007 – Estatuto dos Servidores Municipais de Quixadá, a partir da presente data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, Em 13 de Novembro de 2017.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Priscila de Souza Almeida
Código Identificador:F25785BC

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.01.11.2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao(a) Sr.(a) Maria Gracilda de Araujo, ocupante do cargo de Diretor de Gestão de Pessoas, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento à Cidade de Fortaleza-Ce no(s) dia(s), 09/11/2017 com a finalidade de, participar do II Encontro Regional de Capacitação do eSocial para Órgãos Públicos, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do Orçamento vigente.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 01 de novembro de 2017.

JOSÉ DE ARIMATÉIA DE LIMA
Secretário de Administração

Publicado por:
Vera Maria de Lima Pereira
Código Identificador:B06A1603

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 002.01.11.2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao(a) Sr.(a) Vera Maria de Lima Pereira, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento à Cidade de Fortaleza-Ce no(s) dia(s), 09/11/2017 com a finalidade de, participar do II Encontro Regional de Capacitação do eSocial para Órgãos Públicos, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do Orçamento vigente.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 01 de novembro de 2017.

JOSÉ DE ARIMATÉIA DE LIMA
Secretário de Administração

Publicado por:
Vera Maria de Lima Pereira
Código Identificador:A7849D5D

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.19.10.2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a) Ana Rebeca Araújo Vasconcelos, ocupante do cargo de Assistente Social, 02 (duas) diária(s) no valor de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 104,00 (Cento e quatro reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 20 e 21/10/2017, com a finalidade de participar de I Simpósio de Espiritualidade em Cuidados Paliativos do HSC, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 19 de outubro de 2017.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Vera Maria de Lima Pereira
Código Identificador:2D0D6334

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 002.25.10.2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Herondy Brito Queiroz Santiago, ocupante do cargo de Agente Sanitarista, 02 (duas) diária(s), no valor de R$ 40,00 (quarenta reais), perfazendo um total de R$ 80,00 (oitenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Russas-Ce, no(s) dia(s), 25 e 26/10/2017, com a finalidade de, acompanhar técnico de enfermagem por ocasião do curso básico de rede de fios, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 25 de novembro de 2017.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Vera Maria de Lima Pereira
Código Identificador:BE34F21D

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 003.25.10.2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Maria do Socorro Oliveira, ocupante do cargo de Enfermeira, 02 (duas) diária(s), no valor de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 104,00 (Cento e quatro reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 26 e 27/10/2017, com a finalidade de, Estratificação de risco e manejo clínico em saúde mental, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 25 de novembro de 2017.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Vera Maria de Lima Pereira
Código Identificador:522AEFA7

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 004.30.10.2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Flavio de Freitas, ocupante do cargo de, Motorista 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s), 30/10/2017, com a finalidade de, transportar pacientes do Município de Quixeré para Fortaleza a fim de que realizem consultas e exames especializados no Hospital Sarah, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 30 de outubro de 2017.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Vera Maria de Lima Pereira
Código Identificador:207C507A

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 005.23.10.2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Antônia Ivaneide da Silva, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, 03 (três) diária(s), no valor de R$ 40,00 (quarenta reais), perfazendo um total de R$ 120,00 (Cento e vinte reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Russas-Ce, no(s) dia(s), 25, 26 e 27/10/2017, com a finalidade de, Curso Básico de Rede de Frio e Imunobiológicos, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 23 de outubro de 2017.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Vera Maria de Lima Pereira
Código Identificador:DC510A07

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

O Município de Saboeiro, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital da Chamada Pública nº 07.11.01/2017/SME, cujo objeto versa sobre a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para alimentação escolar, em cumprimento ao estabelecido pela Lei nº 11.947/2009 e Resolução nº 038/2009 do Ministério da Educação, de responsabilidade da Secretaria de Educação do Município de Saboeiro, com data marcada para o dia 29 de novembro de 2017, das 8h às 12h, na Sede da Secretaria de Educação, situada na Rua José Rodrigues de Melo, S/N – bairro Senhora Santana – Saboeiro – Ceará.

Saboeiro – Ceará, 08 de novembro de 2017.

KÁTIA ALBANISE SATURNINO DOS SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Raul Cleantes Seixas Araujo Braga de Sena
Código Identificador:E8EE0A32

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 457/2017

A Prefeita em Exercício do Municipio de Saboeiro, Estado do Ceará, **MICHELINE PINHEIRO DE CARVALHO ALBUQUERQUE** no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Municipio de Saboeiro.

RESOLVE:
Declarar estável no Serviço Público Municipal, o servidor **Cicero Alves de Sousa** inscrito no CPF: 002.926.013-28 no cargo de Motorista em virtude do cumprimento de três (03) anos de efetivo exercício no cargo, contados a partir de 31 de julho de 2013, nos termos do art. 41, da Constituição Federal de 1988, conforme consta do feito administrativo 5.227/2017.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as diposições em contrário.

Saboeiro-CE, 07 de novembro de 2017.

CERTIFIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

MICHELINE PINHEIRO DE CARVALHO ALBUQUERQUE
Prefeita em Exercício

Publicado por:
Silvia Maria de Brito
Código Identificador:36C9E04E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 455/2017

A Prefeita em Exercício do Municipio de Saboeiro, Estado do Ceará, **MICHELINE PINHEIRO DE CARVALHO ALBUQUERQUE** no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Municipio de Saboeiro.

RESOLVE:
Declarar estável no Serviço Público Municipal, o servidor **Raimundo Nonato Alves** inscrito no CPF: 010.021.844-01 no cargo de Operador de Mononiveladora em virtude do cumprimento de três (03) anos de efetivo exercício no cargo, contados a partir de 21 de julho de 2014, nos termos do art. 41, da Constituição Federal de 1988, conforme consta do feito administrativo 5.163/2017.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as diposições em contrário.

Saboeiro-CE, 07 de novembro de 2017.

CERTIFIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

MICHELINE PINHEIRO DE CARVALHO ALBUQUERQUE
Prefeita em Exercício

Publicado por:
Silvia Maria de Brito
Código Identificador:C02C6428

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 458/2017

A Prefeita em Exercício do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, **MICHELINE PINHEIRO DE CARVALHO ALBUQUERQUE** no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Municipio de Saboeiro.
RESOLVE:
Declarar estável no Serviço Público Municipal, a servidora **Andréia de Fátima Monteiro Ferreira** inscrita no CPF: 014.671.783-06 no cargo de **Assistente Social** em virtude do cumprimento de três (03) anos de efetivo exercício no cargo, contados a partir de 03 de junho de 2013, nos termos do art. 41, da Constituição Federal de 1988, conforme consta do feito administrativo 5.229/2017.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as diposições em contrário.

Saboeiro-CE, 07 de novembro de 2017.

CERTIFIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

MICHELINE PINHEIRO DE CARVALHO ALBUQUERQUE
Prefeita em Exercício

Publicado por:
Silvia Maria de Brito
Código Identificador:22C0D00B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 456/2017

A Prefeita em Exercício do Municipio de Saboeiro, Estado do Ceará, **MICHELINE PINHEIRO DE CARVALHO ALBUQUERQUE** no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Municipio de Saboeiro.

RESOLVE:
Declarar estável no Serviço Público Municipal, o servidor **José Lauro de Brito Neto** inscrito no CPF: 054.459.563-77 no cargo de Digitador em virtude do cumprimento de três (03) anos de efetivo exercício no cargo, contados a partir de 11 de julho de 2014, nos termos do art. 41, da Constituição Federal de 1988, conforme consta do feito administrativo 5.145/2017.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as diposições em contrário.

Saboeiro-CE, 07 de novembro de 2017.

CERTIFIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

MICHELINE PINHEIRO DE CARVALHO ALBUQUERQUE
Prefeita em Exercício

Publicado por:
Silvia Maria de Brito
Código Identificador:C99C7D59

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 459/2017

A Prefeita em Exercício do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, **MICHELINE PINHEIRO DE CARVALHO ALBUQUERQUE** no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Municipio de Saboeiro.

RESOLVE:
Declarar estável no Serviço Público Municipal, a servidora **Karla Kellen Gonçalves Martins** inscrita no CPF: 035.816.643-80 no cargo de **Recepcionista** em virtude do cumprimento de três (03) anos de efetivo exercício no cargo, contados a partir de 17 de outubro de 2013, nos termos do art. 41, da Constituição Federal de 1988, conforme consta do feito administrativo 4.818/2017.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as diposições em contrário.

Saboeiro-CE, 07 de novembro de 2017.

CERTIFIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

MICHELINE PINHEIRO DE CARVALHO ALBUQUERQUE
Prefeita em Exercicio

Publicado por:
Silvia Maria de Brito
Código Identificador:54ED9A53

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 460/2017

A Prefeita em Exercício do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, **MICHELINE PINHEIRO DE CARVALHO ALBUQUERQUE** no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Municipio de Saboeiro.

RESOLVE:
Declarar estável no Serviço Público Municipal, o servidor **Marcelo Paulino Costa** inscrito no CPF: 020.747.163-03 no cargo de Agente Rural em virtude do cumprimento de três (03) anos de efetivo exercício no cargo, contados a partir de 22 de Junho de 2014, nos termos do art. 41, da Constituição Federal de 1988, conforme consta do feito administrativo 5.002/2017.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as diposições em contrário.

Saboeiro-CE, 07 de novembro de 2017.

CERTIFIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

MICHELINE PINHEIRO DE CARVALHO ALBUQUERQUE
Prefeita em Exercicio

Publicado por:
Silvia Maria de Brito
Código Identificador:753ABE3B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 461/2017

A Prefeita em Exercício do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, **MICHELINE PINHEIRO DE CARVALHO ALBUQUERQUE** no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Municipio de Saboeiro.

RESOLVE:
Declarar estável no Serviço Público Municipal, o servidor **Filemon Evangelista Sampaio Mota** inscrito no CPF: 891.647.843-04 no cargo de Técnico em Agropecuária em virtude do cumprimento de três (03) anos de efetivo exercício no cargo, contados a partir de 03 de Junho de 2013, nos termos do art. 41, da Constituição Federal de 1988, conforme consta do feito administrativo 5.019/2017.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as diposições em contrário.

Saboeiro-CE, 07 de novembro de 2017.

CERTIFIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

MICHELINE PINHEIRO DE CARVALHO ALBUQUERQUE
Prefeita em Exercicio

Publicado por:
Silvia Maria de Brito
Código Identificador:73E05061

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 454/2017

A Prefeita em Exercício do Municipio de Saboeiro, Estado do Ceará, **MICHELINE PINHEIRO DE CARVALHO ALBUQUERQUE** no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Municipio de Saboeiro.

RESOLVE:
Declarar estável no Serviço Público Municipal, a servidora **Maria Juzieide Rodrigues Soares** inscrita no CPF: 025.552.863-90 no cargo de Auxiliar de Serviços em virtude do cumprimento de três (03) anos de efetivo exercício no cargo, contados a partir de 29 de julho de 2013, nos termos do art. 41, da Constituição Federal de 1988, conforme consta do feito administrativo 4.800/2017.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as diposições em contrário.

Saboeiro-CE, 07 de novembro de 2017.

CERTIFIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

MICHELINE PINHEIRO DE CARVALHO ALBUQUERQUE
Prefeita em Exercício

Publicado por:
Silvia Maria de Brito
Código Identificador:E77BD42C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 438/2017

MICHELINE PINHEIRO DE CARVALHO ALBUQUERQUE, Prefeita Interina do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais**,**com base no inciso XI, do artigo 64, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Nomear: **Maria Loureni de Sousa Sena Oliveira** inscrito no CPF: 970.573.123-34 para o cargo em comissão de: **Sup. de Núcleo de Expedição de Documentos** lotado na Secretaria da Educação do município de Saboeiro atuando como auxiliar direto do Chefe do Executivo.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saboeiro, Ceará, ao primeiro (1º) dia do mês de novembro do ano de 2017 (dois mil e dezessete).

CERTIFIQUE-SE,

PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

MICHELINE PINHEIRO DE CARVALHO ALBUQUERQUE
Prefeita Interina Municipal

Publicado por:
Silvia Maria de Brito
Código Identificador:A64C0D4E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 462/2017

MICHELINE PINHEIRO DE CARVALHO ALBUQUERQUE, Prefeita Interina do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais**,**com base no inciso XI, do artigo 64, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Nomear: **Pedro Gonçalves da Cunha** inscrito no CPF: 346.568.473-72 para o cargo em comissão de: **Chefe de Análise e Controle orçamentario** lotado na Controladoria Geral do Municipio de Saboeiro atuando como auxiliar direto do Chefe do Executivo.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saboeiro, Ceará, aos oito (08) dias do mês de novembro do ano de 2017 (dois mil e dezessete).

CERTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

MICHELINE PINHEIRO DE CARVALHO ALBUQUERQUE
Prefeita Interina Municipal

Publicado por:
Silvia Maria de Brito
Código Identificador:B877AAF2

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE DIARIA 12/17

SILVIA MARIA DE BRITO, Secretária Municipal da Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições de acordo com o decreto 06/2017 art. 1º inciso I de 09/01/2017.
RESOLVE:
Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da Municipalidade adiante indicado, conforme condições a seguir:
Objetivo da Viagem:
Participar da capacitação/treinamento para o cargo de chefe das Unidades Municipais de Cadastramento - **UMC** na cidade do Crato-Ce.
NOME: Antonio Hildázio Martins Plácido
CPF: 844.245.913-87
CARGO: Secretário da Agricultura do município
DESTINO: Crato-Ce

PERIODO DA VIAGEM**: 24/10/2017 a 27/10/2017**
VALOR DA DIÁRIA: R$ 200,00
QUANTIDADE: 04
TOTAL CONCEDIDO: R$800,00 (oitocentos reais)
Artigo 2º: Fica a Tesouraria autorizada a efetuar o servidor acima qualificado, através de transferência bancaria eletrônico, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.
Artigo 3º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Saboeiro-Ce, 23 de outubro de 2017.

SÍLVIA MARIA DE BRITO
Secretaria Municipal
Portaria 308/2017

Publicado por:
Silvia Maria de Brito
Código Identificador:EA217E82

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DIARIA13/17

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

SILVIA MARIA DE BRITO, Secretária Municipal da Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições de acordo com o decreto 06/2017 art. 1º inciso I de 09/01/2017.
RESOLVE:
Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da Municipalidade adiante indicado, conforme condições a seguir:
Objetivo da Viagem:
Participar da capacitação/treinamento
NOME: Marcelo Paulino Costa
CPF: 020.747.163-03
CARGO: Técnico em Agropecuário
DESTINO: Crato-Ce
PERIODO DA VIAGEM: 24/10/2017 a 27/10/2017
VALOR DA DIÁRIA: R$50,00
QUANTIDADE: 04
TOTAL CONCEDIDO: R$ 200,00(duzentos reais)
Artigo 2º: Fica a Tesouraria autorizada a efetuar o servidor acima qualificado, através de transferência bancaria eletrônica, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.
Artigo 3º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Saboeiro-Ce, 23 de outubro de 2017.

SÍLVIA MARIA DE BRITO
Secretaria Municipal
Portaria 308/2017

Publicado por:
Silvia Maria de Brito
Código Identificador:F71D72A8

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA 15/17

PORTARIA DE DIÁRIA 15/2017

SILVIA MARIA DE BRITO, Secretária Municipal da Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições de acordo com o decreto 06/2017 art. 1º inciso I de 09/01/2017.
RESOLVE:
Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da Municipalidade adiante indicado, conforme condições a seguir:
Objetivo da Viagem:
Participar do curso de aperfeiçoamento em vigilância e controle das endemias e Zoonoses.
NOME: Daniel Olegario de Oliveira
CPF: 022.474.713-40
CARGO: Coordenador de Endemias
DESTINO: Crato-Ce
PERIODO DA VIAGEM: 23/10/ 2017 a 27/10/2017
VALOR DA DIÁRIA: R$100,00
QUANTIDADE: 05 (cinco)
TOTAL CONCEDIDO: R$500,00 (quinhentos reais)
Artigo 2º: Fica a Tesouraria autorizada a efetuar a servidor acima qualificado, através de transferência bancaria eletrônica, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.
Artigo 3º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Saboeiro-CE, 23 de outubro de 2017.

SÍLVIA MARIA DE BRITO
Secretaria Municipal
Portaria 308/2017

Publicado por:
Silvia Maria de Brito
Código Identificador:160D305D

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DIARIA 16/17

SILVIA MARIA DE BRITO, Secretária Municipal da Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições de acordo com o decreto 06/2017 art. 1º inciso I de 09/01/2017.
RESOLVE:
Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da Municipalidade adiante indicado, conforme condições a seguir:
Objetivo da Viagem:
Reunião junto a Caixa econômica de Iguatu para resolver assunto de interesse dessa municipalidade.
NOME: Maria de Fátima Penha
CPF: 346.451.443-91
CARGO: Chefe de Gabinete
DESTINO: Iguatu-Ce
PERIODO DA VIAGEM: 27 de outubro de 2017
VALOR DA DIÁRIA: R$200,00
QUANTIDADE: 01(uma)
TOTAL CONCEDIDO: R$200,00 (duzentos reais)
Artigo 2º: Fica a Tesouraria autorizada a efetuar a servidora acima qualificada, através de transferência bancaria eletrônica, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.
Artigo 3º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Saboeiro-CE, 27 de outubro de 2017.

SÍLVIA MARIA DE BRITO
Secretaria Municipal
Portaria 308/2017

Publicado por:
Silvia Maria de Brito
Código Identificador:987FFC33

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DIARIA 17/17

SILVIA MARIA DE BRITO, Secretária Municipal da Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições de acordo com o decreto 06/2017 art. 1º inciso I de 09/01/2017.
RESOLVE:
Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da Municipalidade adiante indicado, conforme condições a seguir:
Objetivo da Viagem:
Participar de reunião para cadastramento de conta no sistema inetrnet Banking junto a caixa econômica de Iguatu-Ce.
NOME: Juliane Teixeira de Oliveira Leite
CPF: 157.129.737-58
CARGO: Secretária das Finanças
DESTINO: Iguatu-Ce
PERIODO DA VIAGEM: 27/10/2017
VALOR DA DIÁRIA: R$200,00
QUANTIDADE: 01 (um)
TOTAL CONCEDIDO: R$200,00 (duzentos reais)
Artigo 2º: Fica a Tesouraria autorizada a efetuar a servidor acima qualificado, através de transferência bancaria eletrônica, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.
Artigo 3º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Saboeiro-CE, 27 de outubro de 2017.

SÍLVIA MARIA DE BRITO
Secretaria Municipal
Portaria 308/2017

Publicado por:
Silvia Maria de Brito
Código Identificador:483AC28C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1272-A/2017 DE 02 DE OUTUBRO DE 2017

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 110, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o senhor **MAURÍLIO RODRIGUES DE FRANÇA**, do cargo de Assessor Especial B, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SEMS, pertencente à Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte - Ceará.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 02 de outubro de 2017.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:1A037369

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1273-A/2017 DE 02 DE OUTUBRO DE 2017

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 84, inciso IX, e 110, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, e ainda, com o estabelecido na Lei Municipal Nº 1.022, de 30 de janeiro de 2009, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor **THIAGO HENRIQUE OLIVEIRA DA SILVA**, para exercer em Comissão o Cargo de Assessor Especial B, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SEMS, pertencente à Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte - Ceará.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 02 de outubro de 2017.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:94A606F8



